



PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO D E 2023.

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste - Ro.

Período: Janeiro a Dezembro de 2023.

RELATÓRIO

Trata o presente Relatório da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste - Ro, referente ao exercício de 2023, sob a responsabilidade do Excelentíssimo Senhor Prefeito — Jose Ribamar de Oliveira, é submetida ao exame deste Controlador Interno, por força da competência estabelecida no inciso III do art. 9º da Lei Complementar Estadual n.º154/96, c/c art. 6º da Instrução Normativa Nº. 65/2019-TCER.

Com base na análise efetuada nos presentes autos, exponho os seguintes comentários sobre as Contas da Administração Orçamentária e Financeira do Município de Colorado do Oeste, relativo ao exercício de 2023.

01- ORCAMENTO

O Orçamento foi aprovado pela Lei nº 2.453 de 30/12/2022 estimando a Receita e fixando a Despesa no montante de R\$ 68.000.000,00 (Sessenta e Oito Milhões de Reais), em concordância com a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2.452 de 30.12.2022 e a Lei nº 2.322 de 25.11.2021 – que dispõe do Plano Plurianual.

1.1 Alterações do Orçamento

Durante o exercício, ocorreram alterações orçamentárias em razão da abertura de créditos adicionais, conforme demonstrado no Quadro Demonstrativos das Alterações Orçamentárias de acordo com o item 1.3 do Relatorio de Gestão dos autos, decorrentes de remanejamento de dotações e abertura de novos projetos modificando o valor total do orçamento inicial, conforme exposto no quadro a seguir:

QUADO I – DEMONSTRATIVO DAS ALTERAÇÕES DO ORÇAMENTO

TITULO	R\$
Orçamento Inicial	68.000.000,00
(+) Créditos Suplementares	14.590.719,98
(+) Créditos Especiais	54.861.443,65
(+) Crédito Extra Ordinários	0,0
(-) Anulações de Dotações	-19.876.460,25
Total Orçamento Atualizado	117.575.703,38

QUADRO II – COMPARATIVO ENTRE ORÇADO E EXECUTADO.





Receita Atualizada	68.000.000,00	Despesa Autorizada	117.575.703,38
Receita Arrecadada	94.340.707,75	Despesa Realizada	98.406.145,24
Superávit de Arrecadação	26.340.707,75	Economia Orçamentária	19.169.558,14

A economia orçamentária de R\$ 19.169.558,14 - (Dezenove Milhões, Cento e Sessenta e Nove Mil, Quinhentos e Cinquenta e Oito Reais e Quatorze Centavos), atingiu 16,30% do total da Despesa autorizada de R\$ 117.575.703,38 (Cento Dezessete Milhões, Quinhentos e Setenta e Cinco Mil, Setecentos e Três Reais e Trinta e Oito Centavos), verificamos que da economia ocorrida R\$ 617.430,32 - que representa 0,53% (da despesa atualizada) são valores de fonte de Recursos Próprios; R\$ 15.197.836,02 - que representa 12,92% da (despesas atualizada) são valores de fonte de recursos de Operação de Credito, Convênios do Governo Federal e Estadual, Transferência Especial, e outras transferência da União que não foram empenhados no exercício ou ainda não licitados; outra fonte relevante que representa 1,43% (R\$ 1.680.572,24), são recursos de Fundo a Fundo do Governo Federal e Estadual destinado a Saude.

As demais fontes de Recursos representa o percentual de **1,42% R\$ 1.673.719,56**- (Um milhão, Seiscentos e Setenta e Três Mil, Setecentos e Dezenove Reais e Cinquenta e Seis Centavos), que estão assim distribuídos: 108- FNDE, 111- Fundeb; Convênios destinados a Educação; e **R\$ 175.421,77** demais fontes de recursos 115 FNAS -117 – Fundo a Fundo - ,144- Ações Especiais e 122-COVID-19 serão aplicados no exercício de 2024.

A Receita Arrecadada teve Superávit de R\$ 26.340.707,75 (Vinte e Seis Milhões, Trezentos e Quarenta Mil, Setecentos e Sete Reais e Setenta e Cinco Centavos) que atingiu 38,74% do total da Receita Autorizada R\$ 68.000.000,00 (Sessenta e Oito Milhões de Reais), pelo que notamos que não houve atualização da Previsão da Receita.

Verificamos com o demonstrado acima de que o gestor Municipal, mesmo tendo desviado, por falta de recurso o seu planejamento em contenção de despesas conseguiu manter o equilíbrio das contas previsto no artigo 1º da Lei complementar 101/2000.

Ao Estimar as Receitas prováveis de cada fonte, a administração cumpre o disposto na Instrução Normativa 01/99-TCER e art. 12 da LC 101/2000, utilizando como critério para a previsão o comportamento histórico das mesmas, estará então à administração fundada em bases próximas à realidade para avaliação dos meios de que disporá não se desprendendo, porem, de expectativas sócio-econômicas e conjunturais de caráter regional e nacional, porem não deve ficar na inercia aguardando que as coisa venham de bandeja, investir na arrecadação própria que poderia ser uma fonte de arrecadação importante num momento em que as receitas do município sofre com a redução de repasses da União e dos Estados ao mesmo tempo em que a demanda por serviços públicos aumenta.

Por outro lado, a técnica orçamentária requer obediência a certos princípios que, quando respeitados, tornam o orçamento um instrumento valioso e dinâmico do governo, servindo-lhe, fundamentalmente, a orientar sua atuação na economia. Nele consolidam-se programas de governos, definindo os seus objetivos e determinando, ainda, os meios para alcançá-los, dentro de um planejamento que possibilite aferi-los de acordo com a realidade socioeconômica.





No quadro abaixo, observa-se a Execução do Orçamento pelos órgãos que integram a Estrutura da Administração Municipal, verifica-se que nenhum órgão ou secretaria, na execução das ações de governo, utilizou a totalidade dos créditos orçamentários autorizados. A despesa total realizada correspondeu a 83,70% da despesa autorizada na avaliação vertical.

QUADRO III - COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA.

Titulo	Orçamento	Orçamento		%
	Atualizado	Realizado		Aplicado
				B/A=AH
	A	В	Economia	B/A
Câmara Municipal	2.979.631,76	2.855.532,75	124.099,01	2,43
Gabinete do Prefeito	2.233.222,29	2.220.985,56	12.236,73	1,89
Séc. M. Adm. Plan. E Finanças	12.601.884,57	11.408.623,97	1.193.260,60	9,70
Fundo Mun. Assist. Social	5.812.533,97	5.460.589,37	351.944,60	4,64
Séc. M. Des. Rural, M. Amb. E	11.410.172,70	3.327.499,43	8.082.673,27	2,83
Turismo.				
Séc. M. Esp. Lazer e Juventude.	1.520.998,36	1.236.410,13	284.588,23	1,05
Séc. M. Infraestrutura.	25.048.956,46	19.586.902,68	5.462.053,78	16,67
Séc. M. Educ. E Cultura	28.479.602,74	26.745.602,76	1.733.999,98	22,75
Séc. M. De Saúde	27.488.700,53	25.563.998,59	1.924.701,94	21,74
Reserva De Contingência	0,0	0,0	0,0	0,0
Total	117.575.703,38	98.406.145,24	19.169.558,14	83,70

A análise do comportamento dos números permite observar que, as funções de governo de grande relevância públicas, como Agricultura, Educação e Cultura, Saúde, Administração e Finanças e no Trabalho e Assistência Social, não foram afetadas dentro do orçamento, em virtude que estas atividades refletem diretamente na qualidade de vida da população local. Os programas e projetos desenvolvidos pelas Secretarias responsáveis pela condução dessas atividades consumiram, na Secretaria de Educação e Cultura 77,25% na Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças 90,30%, na Secretaria de Saúde 78,26%, no Gabinete do Prefeito 98,11%, na Secretaria de Assistência Social 95,36%, na Secretaria Mun. Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente e Turismo 97,17%, Secretária de Infraestrutura 83,33%, dos recursos autorizados que caberia a cada uma dela utilizar.

2 - SITUAÇÃO FINANCEIRA

OUADRO IV

DISPONIBILIDADE	2022	2023	Acrescimo.
Banco	29.573.879,03	30.683.534,57	1.109.655,54

As disponibilidade liquidas de bancos, que no Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2021 montavam a R\$ 29.573.879,03 - (Vinte e Nove Milhões, Quinhentos e Setenta e Três Mil, Oitocentos e Setenta e Nove Reais e Três Centavos) somam





no Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2023 (fls ??? A ???) R\$ 30.683.534,57 - (Trinta Milhões, Seiscentos e Oitenta e Três Mil, Quinhentos e Trinta e Quatro Reais e Cinquenta e Sete Centavos), representam um acrescimo na ordem de R\$ 1.109.655,54 - (Um Milhão, Cento e Nove Mil, Seiscentos e Cinquenta e Cinco Reais e Cinquenta e Quatro Centavos), o que corresponde a 3,62% no saldo caixa das disponibilidade financeiras imediatas, em relação ao exercicio anterior.

O saldo anterior e o atual de caixa e bancos conferem com os saldos demonstrados no Balanço Financeiro Anexo 13 dos autos, porem na adequação dos saldos que compõem a conta Banco C/Movimento, foram observados os extratos e respectivas conciliações bancárias do Balancete do Mês de Dezembro 2023 que segue anexo na Prestação de Contas.

3 – SITUAÇÃO PATRIMONIAL.

O Saldo Patrimonial do Município no exercício anterior Ativo Real Liquida somou R\$ 112.656.458,99 (Cento e Doze Milhões, Seiscentos e Cinquenta e Seis Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Oito Reais e Noventa e Nove Centavos), conjugado com o Resultado Patrimonial do exercício 2023, Superavit, no montante de R\$ 5.685.530,60 - (Cinco Milhões, Seiscentos e Oitenta e Cinco Mil, Quinhentos e Trinta Reais e Sessenta Centavos), houve ajuste de Exercícios anteriores no valor de R\$ 17.123,49 (Dezessete Mil, Cento e Vinte e Três Reais e Quarenta e Nove Centvos), evidencia o novo Saldo Patrimonial - de R\$ 118.359.113,08 (Cento e Dezoito Milhões, Trezentos e Cinquenta e Nove Mil, Cento e Treze Reais e Oito Centavos), corretamente demonstrado no Balanço Patrimonial do exercício.

O quadro a seguir permite observar a composição desse valor:

OUADRO V

SITUAÇÃO PATRIMONIAL DO MUNICIPIO	R\$	R\$
Saldo Patrimonial do Exercício Anterior		112.656.458,99
Total		112.656.458,99
Resultado Patrimonial		5.685.530,60
Variações Aumentativas	130.508.974,49	
(-) Variações Diminutivas	124.823.443,89	
(+) Ajustes de Exercicio anteriores		17.123,49
TOTAL DO PATRIMONIO LIQUIDO		118.359.113,08

^{*}Fonte Anexo 15 dos Autos.

As Variações Patrimoniais Aumentativas somaram R\$ 130.508.974,49 (Cento e Trinta Milhões, Quinhentos e Oito Mil, Novecentos e Setenta e Quatro Reais e Quarenta e Nove Centavos) – em contra partida as Variações Patrimoniais Diminutivas somaram R\$ 124.823.443,89 – (Cento e Vinte e Quatro Milhões, Oitocentos e Vinte e Três Mil, Quatroentos e Quarenta e Três Reais e Oitenta e Nove Centavos) resultando um saldo positivo do exercício R\$ 5.685.530,60 - (Cinco Milhões, Seiscentos e Oitenta e Cinco Mil, Quinhentos e Trinta Reais e Sessenta Centavos), houve ajuste de Exercícios anteriores positov no valor de R\$ 17.123,49 (Cento e Dezessete Mil, Cento e Vinte e Três Reais e Quarenta e Nove Centavos), acrescido do Resultado Patrimonial do Exercício anterior Superávit, no montante de R\$ 112.656.458,99 (Cento e Doze Milhões, Seiscentos e Cinquenta e Seis Mil, Quatrocentos e





Cinquenta e Oito Reais e Noventa e Nove Centavos), evidencia o novo Saldo Patrimonial Liquido de R\$ 118.359.113,08 (Cento e Dezoito Milhões, Trezentos e Cinquenta e Nove Mil, Cento e Treze Reais e Oito Centavos).

3.1 – RESUMO DO ATIVO E PASSIVO

QUADRO VI

Ativo Circulante	33.736.224,02	Passivo Circulante	2.750.850,86
Disponível Banco	30.683.534,57	Pessoal e Encargos Social a	1.097.336,66
		Pagar	
Creditos a Curto Prazo	1.876.000,00	Fornecedores e Contas a Pagar a	1.276.758,25
		Curto Prazo.	
Demais Creditos e Valores	1.098.391,14	Demais Obrigações a Curto	315.934,92
a Curto Prazo		Prazo.	
Almoxarifado	78.298,31	Emprestimo e Fin. A Curto	60.821,03
		Prazo.	
Ativo Não Circulante	97.712.050,67	Passivo Não Circulante	10.338.310,75
Creditos a Longo Prazo	1.543.828,67	Encargos Sociais a Pagar	338.310,75
Imobilizado	95.855.190,67	Fornecedores a Longo Prazo	0,0
		Demais Obrigação a Longo	10.000.000,00
		prazo	
		Soma do Passivo	13.089.161,61
		Patrimonio Liquido	118.359.113,08
Total do Ativo	131.448.274,69	Total do Passivo	131.448.274,69

De imediato, sem considerarmos as ações governamentais, a análise dos números que retratam a Situação Financeira da Prefeitura de Colorado do Oeste, conforme demonstrativo acima, permite projetar um quadro favorável com relação à solvência dos compromissos assumidos.

As disponibilidades imediatas correspondem a **8,96%** do montante representativo das dívidas de curto prazo da Prefeitura fato este que de modo geral não há comprometimento do orçamento do exercício seguinte, como forma de manter a sua solvência e a credibilidade junto aos seus contratados, porem se for analisar por fonte de recurso temos disponibilidades financeiras suficientes para salda-los.

4 – SUPERÁVIT FINANCEIRO

Ao final do exercício de 2023 a Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste, apresentou Superávit Financeiro de R\$ 5.453.539,92 - (Cinco Milhões, Quatrocentos e Cinquenta e Tres Mil, Quinhentos e Trinta e Nove Reais e Noventa e Dois Centavos), de acordo com o Balanço Patrimonial, acostado nos autos abaixo demonstrado.

QUADRO VII

ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS	R\$
Ativo Financeiro = Balanço Patrimonial de 2023 Caixa 1-	30.705.971,52





Passivo Circulante = Balanço Patrimonial de 2023 14- A	994.432,58
Restos a Pagar Não Processados Col. "f" Anexo I bal. Orç. B	14.394.558,96
Restos a Pagar Não Processados Inscritos no Exercicio (Bal. Financeiro C	9.863.440,06
Passivo Financeiro Apurado 2 - (A+B+C)	25.252.431,60
Resultado Financeiro Superávit/Deficit apurado 3- (1-2)	5.453.539,92

O fator decisivo para o Superávit registrado no exercício é decorrente de adoção das novas praticas contábeis aplicadas ao setor publico, em cumprimento aos Principios de Contabilidade sob a perspectiva do setor Publico nos termos da Resolução CFC nº 1.111/2007 e foi considerado caixa equivalencia de caixa, bem como deve ser observado o superavit por fonte de recursos, em que é deduzido os Restos a Pagar não Processados e considerados os creditos a receber teremos um superavit de R\$ 5.453.539,92 – (Cinco Milhões, Quatrocentos Cinquenta e Três Mil, Quinhentos e Trinta e Nove Reais e Noventa e Dois Centavos), conforme demonstrado no Quadro VII, e no Balanço Patrimonial Quadro D.

5 – DÍVIDA ATIVA.

QUADRO VIII Em R\$

Saldos (A + B)	Anterior	Atual
Divida Ativa Tributária (A)	2.103.375,68	3.410.828,67
(+) Inscrição Divida Ativa do Exercício 2023	1.770.376,54	2.165.298,49
(+) Atualização de anos anteriores Juros, Multas e Correções.	2.509.862,07	1.602.355,72
(-) Baixa de por ajuste e cancelamentos Juros, Multas e	537.411,93	728.858,02
Correções.		
(-) Recebimento no exercício	1.150.272,74	1.745.240,92
(-) Provisão para perdas	19.919.475,52	19.905.577,80
Divida Ativa Não Tributária (B)	0,0	9.000,00
(+) Inscrições Atualizações	78.430,95	28.069,75
(-) Movimentação das correções, cancelamentos e	1.721.299,97	5.307,45
regularização.		
(-) Provisões de Perdas	299.552,01	313.314,31
Total	2.103.375,68	3.410.828,67
Curto Prazo	1.276.000,00	1.876.000,00
Longo Prazo	827.375,68	1.543.828,67

A Divida Ativa Tributaria consignada no Balanço Patrimonial, relativa ao exercício de 2022, correspondia a R\$ 22.022.851,20 (Vinte e Dois Milhões, Vinte e Dois Mil, Oitocentos e Cinquenta e Um Reais e Vinte Centavos), computando-se as inscrições, atualizações com juros, multas e correções na ordem de R\$ 3.767.654,21 - (Três Milhões Setecentos e Sessenta e Sete Mil, Seiscentos e Cinquenta e Quatro Reais e Vinte e Um Centavos) e deduzindo os cancelamentos, recebimentos no exercício, e as provisões para perdas R\$





22.379.676,74 - (Vinte e Dois Milhões, Trezentos e Setenta e Nove Sete Mil, Seiscentos e Setenta e Seis Reais e Setenta e Quatro Centavos) permanecendo para o exercicio seguinte Divida Tributária Liquida **R\$ 3.410.828,67** – (Três Milhões, Quatrocentos e Dez Mil, Oitocentos e Vinte e Oito Reais e Sessenta e Sete Centavos).

A movimentação da Divida Ativa Não Tributária que tinha um saldo de Provavel perdas R\$ 299.552,01 (Duzentos e Noventa e Nove Mil, Quinhentos e Cinquenta e Dois Reais e Um Centavos), houve inscrições no exercicio de R\$ 7.307,24 – atualização juros e correções R\$ 20.762,51- deduzindo os pagamentos e cancelamentos R\$ 5.307,45 temos um saldo no exercicio de de R\$ 322.314,31 quye esta assim demonstrado no balanço patrimonial: Provavel Perda (R\$ 313.314,31) e Divida Ativa Não Tributária a Curto Prazo R\$ 9.000,00 devidamente demonstrado no TC 23.

6 – RESTOS A PAGAR.

O valor inscrito em Restos a Pagar não Processado e Processados no exercício é de R\$ 10.798.199,22 - (Dez Milhões, Setecentos e Noventa e Oito Mil, Cenot e Noventa e Nove Reais e Vinte e Dois Centavos) — O citado saldo esta em consonância com os valores contábeis do Balanço Financeiro. O saldo anterior, lançado no Balanço Orçamentario de 2022 montava em R\$ 21.069.059,77 (Vinte Um Milhões, Sessenta e Nove Mil, Cinquenta e Nove Reais e Setenta e Sete Centavos) — as baixas por pagamentos ocorridas no exercicio é de R\$ 5.623.106,19 (Cinco Milhões, Seiscentos e Vinte e Trê Mil, Cento e Seis Reais e Dezenove Centavos) demonstrado no Balanço Financeiro e no anexo I e II do Balanço Orçamentario, devido as novas praticas contabeis, os cancelamentos totalizaram R\$ 1.013.875,80 (Um Milhão, Treze Mil, Oitocentos e Setenta e Cinco Reais e Oitenta Centavos), permanecendo um novo saldo para o exercicio seguinte de R\$ 25.230.277,00 (Vinte e Cinco milhões, Duizentos e Trinta Mil, Duzentos e Setenta e Sete Reais) que esta assim identificado, saldo do Anexo I do Balanço Orçamentario na ordem de R\$ 14.432.077,78 adicionado com as inscrições do Balanço financeiro no montante de R\$ 10.798.199,22 — confere com os valores dos Anexos TC-10-A e TC-10-B.

7- DA APLICAÇÃO DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO E DO FUNDEB.

Base de cálculo para percentual dos gastos com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e do Fundeb.

QUA	DDO	IY
QUA	טאט	1Λ

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (ART. 212 DA CF)	VALOR R\$
1 - Impostos Próprios	7.887.538,20
IPTU	2.440.852,73
IRRF	1.934.259,75
ITBI	770.895,89
ISSQN	2.741.529,83
2- Transferências Estaduais	24.011.110,86
IPVA	3.305.483,59
ICMs	20.705.627,27





3- Transferências Federais	23.160.831,32
FPM	20.511.547,40
FPM Parcela ref. Art. 159, I alínea D e E	2.060.397,84
ITR	207.093,45
ICMS - Desoneração - LC 87/96	0,0
IPI	81.979,63
Outras Transferencia Constitucionais	299.813,00
4- Total Geral de Impostos (item 1+2+3)	55.059.480,38
5- Valor Mínimo para cumprimento do artigo 212 da Constituição Federal	13.764.870,10
(25%) (item 4x25%)	
6- Valor Mínimo para cumprimento do artigo 60 dos ADCT da Constituição	8.258.922,08
Federal. (item 5x 60%)	

A aplicação efetiva dos recursos e o cumprimento dos dispositivos constitucionais está demonstrada pelo seguinte quadro:

QUADRO X

QUADRO A	T 1
DESPESAS CONSIDERADAS	VALOR R\$
1- Despesas Pagas no Exercício com Ações Tipicas de Manutenção e Desenvolvimento de Ensino Educação Infantil Lei Federal 14.113/2020.	5.106.512,78
2- Despesas Pagas no Exercício com Ações Tipicas de Manutenção e	
Desenvolvimento de Ensino Fundamental Lei Federal 14.113/2020.	16.546.988,21
3- Despesas inscritas em restos a pagar de 2022 sem que houvesse	
disponibilidade financeira vinculada para suporta-las, que foram	1.163,50
computadas para o o exercicio de 2023. (As despesas inscritas em restos a	
pagar sem que haja disponibilidade financeira vinculada para suportá-las, serão	
computadas como gastos do exercício em que forem pagas.	
3.1- Dedução Ganho com a Contribuição do FUNDEB (13.713.749,19–	-4.657.906,85
9.055.842,34 = 4.657.906,85	
4- Total das despesas efetuada no exercício, de acordo com a Art. 70 da Lei	16.996.757,64
Federal 9.394/1996 (item 1+2+3-3.1)	
5- Valor mínimo a ser aplicado na Manutenção e Desenvolvimento no Ensino -	13.769.414,20
25% - (item 5 do quadro anterior)	·
6- Percentual aplicado das receitas decorrentes de impostos e transferências	
constitucionais, artigo 212 da Constituição Federal (item 04 deste relatório	30,87%
dividido pelo item 04 do relatório anterior vezes 100).	
7- Valor mínimo de 60% a ser aplicado na Manutenção e Desenvolvimento da	
Educação Basica dos recursos a que se refere o "caput" do artigo 212 da	
Constituição Federal, em conformidade com as exigências do artigo 60 do	8.258.922,08
ADCT, Constituição. (item 6 do quadro anterior)	
8- Total Geral das despesas efetuadas no exercício na Manutenção e	
Desenvolvimento da Educação Basica - art. 60 do ADCT,CF. (Representa a	
despesa realizada na Função Programática do Ensino Fundamental, Ensino	
Infantil e Ensino Especial (361; 365; e) excluída a despesa do Fundeb e incluída	16.857.462,81
a Contribuição dos 20% ao Fundeb).	





9- Percentual aplicado	nas despesas destinadas ao Desenvolvimento	da	
Educação Basica em	relação a Aplicação na Educação, art. 60	do	122,43%
ADCT,CF(item 08/05x 10	0 do quadro anterior)		

Os valores das despesas tiveram como fonte o balancete do mês de dezembro do exercício que foram encaminhados mensalmente a essa Corte de Contas.

7.1 - Conforme o demonstrativo acima, verifica-se que o Município aplicou **30,87%** dos impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, cumprindo o dispositivo constitucional.

7.2 – Em cumprimento a EC 108/2020 que torna o FUNDEB permanente c/c com art. 26 da Lei Federal 14.113/2020, a aplicação das receitas provenientes do FUNDEB em gastos com "Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em efetivo exercicio" e "Outros Despesas de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino" se apresentam da seguinte forma:

QUADRO XI

1. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB	VALOR	%
1.1- 20% retido FPM/ICMS/IPI-IPVA-ITR Art. 3° da Lei Federal	9.055.842,34	64,85
14.113/2020.		
1.2 – Ganho na Contribuição	4.657.905,85	33,36
1.3 - Aplicação Financeira	44.637,27	0,32
1.3.1 – Recursos do V A A R	205.562,41	1,47
1.4 - Total Recurso recebido no FUNDEB (item 1.1+1.2+1.3)	13.963.947,87	100
2. APLICAÇÃO DE ACORDO COM A LEI 14.113/2020 c/c		
14.276/2021		
2.1 - Mínimo de 70% com remuneração dos profissionais da	9.630.869,82	70%
educação básica em efetivo exercício. Art. 26 14.113/2020; calculo		
excluido o valor do VAAR.		
2.2 - Máximo de 30% com outras despesas	4.127.515,64	30%
3. DESPESAS PAGAS – CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O		
ARTIGO 26, II DA LEI FEDERAL 14.113/2020 c/c 14.276/2021		
*percentuais foram comparados com o valor do item 1.4		
3.1 Remuneração dos profissionais da educação Basica. Minimo de	11.293.313,55	80,87
70% dos recursos recebidos.		
3.2 Outras Despesas - São ações voltadas à consecução dos objetivos		
das instituições educacionais de todos os níveis. Inserem-se no rol		
destas ações, despesas relacionadas à aquisição, manutenção e	2.623.876,01	18,79
funcionamento das instalações e equipamentos necessários ao ensino,		
uso e manutenção de bens e serviços, remuneração e aperfeiçoamento		
dos profissionais da educação, aquisição de material didático,		
transporte escolar, entre outros.		
3.3 SUB -TOTAL Geral Aplicado (item 3.1+3.2)	13.917.189,56	99,66
3.4- Ate 10% dos recursos recebidos podem ser aplicados no 1º		





quadrimestre do Exercício	Seguinte;	§ 3°	do Art.	25	da Lei	46.758,31	0,34
14.113/2020; (item 1.4 – 3.3)							

7.3 – Verifica-se pelo demonstrativo que o Municipio efetuou aplicação no Fundeb, acima do total recebido das Transferencia, utilizando recurso do VAAR, fato que devera ser devolvido para correta aplicação, abrindo despesas vinculadas a fonte de Recurso..

7.4 – As despesas consideradas estão de acordo com o artigo 70 da Lei Federal 9.394/96, c/c a Lei Federal 14.113/2020;

8. DAS DESPESAS COM A SAÚDE

- **8.1.** A Emenda Constitucional nº 29/00, determinou que o percentual mínimo de 15% a ser gasto pelos Municípios com as Ações e Serviços Públicos de Saúde.
- **8.2.** De acordo com a Emenda Constitucional, para efeito de calculo do percentual mínimo a que aludem os artigos 198, § 2°, III e 77, III, ADCT, da Constituição Federal, consideram-se como receitas resultantes de impostos e transferências constitucionais.
- 8.3. Assim, de acordo com o que determina as disposições do art. 200 da Constituição Federal, do art. 6º da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e do art. 2º desta Lei Complementar, para efeito da apuração da aplicação dos recursos mínimos aqui estabelecidos, serão consideradas despesas com ações e serviços públicos de saúde as referentes a:
 - I- vigilância em saúde, incluindo a epidemiológica e a sanitária;
- II atenção integral e universal à saúde em todos os níveis de complexidade, incluindo assistência terapêutica e recuperação de deficiências nutricionais;
 - III capacitação do pessoal de saúde do Sistema Único de Saúde (SUS);
- IV desenvolvimento científico e tecnológico e controle de qualidade promovidos por instituições do SUS;
- V produção, aquisição e distribuição de insumos específicos dos serviços de saúde do SUS, tais como: imunobiológicos, sangue e hemoderivados, medicamentos e equipamentos médico-odontológicos;
- VI saneamento básico de domicílios ou de pequenas comunidades, desde que seja aprovado pelo Conselho de Saúde do ente da Federação financiador da ação e esteja de acordo com as diretrizes das demais determinações previstas nesta Lei Complementar;
- VII saneamento básico dos distritos sanitários especiais indígenas e de comunidades remanescentes de quilombos;





- VIII manejo ambiental vinculado diretamente ao controle de vetores de doenças;
- IX investimento na rede física do SUS, incluindo a execução de obras de recuperação, reforma ampliação e construção de estabelecimentos públicos de saúde;
- X remuneração do pessoal ativo da área de saúde em atividade nas ações de que trata este artigo, incluindo os encargos sociais;

- Demonstrativo das Receitas de Impostos e Transferências	ANEXO XII
registradas para calculo das Aplicações em Ações e Serviços Públicos de Saúde (art. 198 § 2º II e III e 77, II e III ADCT da CF).	ACUMULADO ANUAL
, , ,	
IPTU – Divida Ativa	2.440.852,73
ITBI + Divida Ativa	770.895,89
ISSQN – Divida Ativa	2.741.529,83
IRRF	1.934.259,75
ITR	207.093,45
IPVA	3.305.483,59
ICMS	20.705.627,27
FPM	20.511.547,40
IPI s/ Exp.	81.979,63
L.Complementar 87/96 – Lei Kandir	0,0
Outras Transferenica Constitucionais	299.813,00
B - RECEITA TOTAL	52.999.082,54
C – Demonstrativo das Despesas em Ações e Serviços Públicos de Saúde	
Total Acumulado no ano do Código de Aplicação 102	14.590.365,31
D- Total dos Restos de 2021 e pagos com Recursos arrecadados No	
Exercício 2023	360.708,13
E- Total das em Ações e Serviços Públicos de Saúde (C+D)	14.951.073,44
F - INDICE APLICADO = E/B	28,21%

Fonte: Balancete despesas fonte 102 Recursos próprios.

8.4. Conforme quadro acima as despesas realizadas com Ações e Serviços Públicos de Saúde consistiu no exercício de 2023, no montante de R\$ 14.951.073,44 (Quatorze Milhões, Novecentos e Cinquenta e Um Mil, Setenta e Três Reais e Quarenta e Quatro Centavos), correspondendo ao percentual de 28,21% do total das Receitas Arrecadadas de Imposto e Transferências Constitucionais. O percentual gasto atende o disposto no artigo 7°, da Lei Complementar nº 141/2012, que prevê para o exercício o gasto mínimo de 15%.

09 - GASTOS COM PESSOAL.

9 - Despesas com pessoal (artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101/2000). QUADRO XIII

3 DESPESAS COM PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	Valor R\$
---	-----------





Pessoal Ativo Bruto	39.400.547,46
Deduções (§ 1º do art. 19 da LRF)	-2.196.788,56
Despesa Liquida com Pessoal	37.203.758,90
Receita Corrente Liquida	77.817.334,24
% da Despesa total com pessoal	47,81
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) 54%	42.021.360,49
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF) – 51.30%	39.920.292,47
Limite de Alerta (inciso II do § 1º do art. 59 d LRF) 48,60%	37.819.224,44

Obs; O valor retirado do anexo I do RGF.

9.1. - Limite máximo de 54,00% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Executivo (Prefeitura, Fundos, Fundações, Autarquias, Empresas Estatais Dependentes) – Artigo 20, III, "b" da Lei Complementar nº 101/2000.

9.1.2 - O demonstrativo acima comprova que no período em exame o Poder Executivo aplicou **47,81%** do Total da Receita Corrente Liquida em Despesas com Pessoal, abaixo do Limite de alerta e abaixo do limite prudencial, **atende** as normas contida no art. 20 da Lei Complementar nº 101/2000.

10 – Transferências ao Poder Legislativo - Limite máximo de 3,5% a 7% da receita tributária e das transferências previstas no § 5° do art. 153 e nos arts. 158 e 159 da Constituição Federal, efetivamente realizada no exercício anterior, a ser repassado ao Poder Legislativo, até o dia vinte de cada mês (artigo 29-A da Constituição Federal, EC N°. 58/2009).

10- RECEITA TRIBUTÁRIA E DE TRANSFERÊNCIAS	Valor R\$
CONSTITUCIONAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR.	
RECEITA TRIBUTÁRIA (A)	8.994.727,65
Imposto Predial Territorial Urbano IPTU + Div Ativa	1.824.313,15
Imposto de Renda Retido na Fonte Pessoa Física	1.960.397,34
Imposto de Transmissão de Bens Imóveis.+ Div Ativa	772.368,19
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza + Div Ativa	2.860.441,65
Taxas	1.577.207,32
TRANSFERENCIA CONSTITUCIONAIS (B)	42.503.244,39
Fundo de Participação dos Municípios - FPM	20.049.962,57
Imposto de Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS	19.581.962,91
Imposto de Veiculo Auto Motor - IPVA	2.547.049,95
Imposto Territorial Rural - ITR	206.297,59
Desoneração do ICMS - (LC Nº 87/96)	0,0
Imposto de Prod. Industrializados S/ Exportação - IPI/EXPORTAÇÃO	85.544,28
Contribuição de Intervenção Domínio Publico - CIDE	32.427,09
TOTAL C= (A+B)	51.497.972,04
Percentual de Repasse no Até o Limite de 7%	3.604.858,04
Valor Limite de Repasse Mensal até o Valor de	300.404,74

Obs: Os dados da receita tributária e de transferências foram retirados do relatório anexo anual, receita segundo as categorias econômicas – anexo 02 – administração direta indireta e fundacional do exercício de 2022..





10.1- O montante dos repasses ao Poder Legislativo até o período foi da ordem de R\$ 3.526.320,00 (Três Milhões, Quinhentos e Vinte e Seis Mil, Trezentos e Vinte Reais), representando 6,85% da Receita Tributária do Município, e das Transferências previstas no § 5º do artigo 153, e artigos 158 e 159 da Constituição Federal, Arrecadadas no Exercício de 2.022, que totalizou R\$ 51.497.972,04 (Cinquenta e Um Milhões, Quatrocentos e Noventa e Sete Mil, Novecentos e Setenta e Dois Reais e Quatro Centavos).

10.1.1- Desta forma fica evidenciado que o Poder Executivo esta **CUMPRINDO** o limite de 7,00 % (referente aos seus 18.591 habitantes, segundo dados divulgados pelo IBGE – Censo de 2010), conforme estabelecido no artigo 29-A da Constituição Federal e alterada pela EC nº. 58/2009.

10.2 - SINTESE DO BALANÇO

OUADRO XIV

Receita Total (A + B)	94.340.707,75
Receitas Correntes (1+2+3+4+5) A	78.949.157,81
1- Receitas Próprias Municipal (1.1+2+3+3.1)	14.353.662,33
1.1. Receitas Tributárias Próprias	10.196.480,18
1.2. Receitas de Contribuições	985.793,94
1.3. Receita Patrimonial	3.171.388,21
1.4. Receitas de Serviços	0,0
2- Transferências Correntes	64.058.570,80
2.1-Transferências da União e Suas Entidades.	27.519.395,72
2.2- Transferencias do Estado e Suas Entidades.	22.722.481,73
2.3- Transferencias de Outras Instituições Publicas.	13.806.732,44
2.4- Demais Transferencias Correntes	9.960,91
3- Outras Receitas Correntes	536.924,68
4. RECEITAS DE CAPITAL B	15.391.549,94
4.1 – Operação de Credito	10.000.000,00
4.2 – Transferencia de Capital da União e Suas Entidades.	3.691.781,75
4.3 – Transferencia do Estado e Suas Entidades.	1.699.768,19
DESPESA TOTAL	98.406.145,24
Despesas Correntes	79.197.854,96
Pessoal e Encargos	41.059.091,75
Juros e Encargos da Divida	614.768,24
Outras Despesas Correntes	37.523.994,97
Despesas de Capital	19.208.290,28
Investimentos	19.186.114,99
Amortização da Dívida	22.175,29

Fonte: Anexo 12 – Balanço ???;





11.1. Análise da Situação Economica e Financeira do Municipio – principais indicadores financeiros e economicos em atendimento ao Inciso III, Art. IN 65/2019:

a) Equilíbrio Orçamentário:

 $\frac{\text{Receita Orçamentária Total}}{\text{Despesa Orçamentária Total}} = \frac{\text{R\$ 94.340.707,75}}{\text{R\$ 98.406.145,24}} = 0,96$

Com base neste quociente podemos afirmar que há **R\$ 0,96** de Receita Executada para cada R\$ 1,00 de Despesa Executada, sendo por tanto uma situação APARENTE desconfortável, esta situação foi motivado devido que foram executado despesas com base no superávit ocorrido no exercício anterior, porém quanto a liquidez a situação é confortável conforme demonstrado na letra "f" deste relatório.

b) Autonomia Financeira

<u>Receita Tributária Própria</u> = <u>R\$ 10.196.480,18 = 0,13%</u> Despesas de Custeio R\$ 79.197.854,96

Este indicador objetiva medir a contribuição da Receita Tributária própria do Município no atendimento às despesas com a manutenção dos serviços da máquina administrativa.

Como vemos, a autonomia Financeira do Município representa aproximadamente a **0,13% de suas despesas de custeio.** A capacidade do Município em manter com recursos próprios, oriundos de sua competência tributária, as atividades e serviços próprios da Administração revela-se substancialmente comprometida, o que o torna excessivamente dependente de transferências de recursos financeiros dos demais entes governamentais.

c) Grau de Investimento:

<u>Investimento</u> = <u>R\$ 19.186.114,99</u> = 20,34 Receita Total R\$ 94.340.707,75

Este indicador objetiva medir a participação do volume de investimento na Receita Total.

Os investimentos públicos correspondem aproximadamente a **20,34%** da Receita Total do Município. É certo que este índice não deve indicar um percentual muito elevado, de forma a não comprometer a liquidez com a própria manutenção da máquina administrativa.

Dentro da boa técnica orçamentária e diante dos problemas que influenciam a administração de recursos previsto no orçamento, considera-se, em principio, insatisfatório o percentual de 20,34% da Receita Total Municipal reservada a investimentos públicos, principalmente sabendo-se que a Administração, na elaboração do orçamento, utiliza-se como instrumento de projeção e condução de verbas públicas, dispostas e agrupadas a viabilizarem





metas e programas governamentais, definindo, assim, as ações de Governo em áreas e setores considerados prioritários.

d) Custo de Investimentos:

Este indicador objetivo refletir o nível de investimento que o Município realizou em relação à totalidade das suas despesas.

Do total da despesa publica realizada pela Prefeitura de Colorado do Oeste, no exercício de 2023, correspondem a gastos com investimento propriamente o percentual de 19,50%.

Como comentado no indicador anterior, quando o comparamos com a Receita Total, a absorção de gastos com investimentos diretos e indiretos equivale a uma parcela considerável dentro do contexto da despesa publica, revelando, em tese, uma participação efetiva dos recursos públicos no desenvolvimento do Município.

e) Comprometimento da Receita Corrente com a Máquina Administrativa:

<u>Despesas de Custeio = R\$ 79.197.854,96</u> = 100,51% Receitas Correntes R\$ 78.949.157,81

Este indicador objetiva medir o nível de comprometimento do Município com o funcionamento da máquina administrativa utilizando-se de recursos proveniente da Receita Corrente.

O índice demonstrado nos leva a concluir que a situação do Município é, desconfortável. Os gastos de custeio necessários à manutenção da máquina administrativa neste exercício consumiram todas as receitas corrente do município, por motivo superavit Financeiro ocorrido no Exercício de 2022, portanto recursos no percentual de 100,51% foram disponibilizado para investimentos diretos ou projetos sociais.

f) Liquidez Imediata:

Este quociente mede a capacidade da Prefeitura de pagar as suas obrigações com as suas disponibilidades monetárias. O quociente acima revela perspectivas amplamente favoráveis à solvência imediata dos compromissos em curto prazo assumidos pela Prefeitura, favorecendo, a assunção de novos compromissos.

A Prefeitura mantenha em Banco em 31.12.2023 uma grande soma de recursos disponíveis, são suficientes para garantir o seu Passivo Financeiro, o que nao vai comprometer a execução orçamentaria do exercicio de 2024.

Portanto, o grau de endividamento do Município é que se mostra elevado, perante as suas disponibilidades imediatas gerais. Cabe salientar que se nos





detivéssemos na análise técnica e restrita do índice de liquidez imediata por fonte de recursos, a capacidade de pagamento da Prefeitura estaria favorável em todas fontes recursos vinculados ou não.

g) Esforço Tributário Próprio:

 $\frac{\text{Rec. Trib. Próp.} + \text{Rec. Div. Ativa}}{\text{Transferências Constitucionais}} = \frac{\text{R$ 10.196.480,18}}{\text{R$ 64.058.570,80}} = 0,16\%$

Este indicador objetiva comparar o esforço tributário próprio que o Município realiza no sentido de arrecadar os seus próprios tributos, em relação às Transferências Constitucionais (ITR, ICMS,FPM, IPVA,FUNDEB,SALARIO EDUCAÇÃO, FEP, LEI KANDIR, CIDE E IPI). Esta relação inclui a Receita de Divida Ativa Tributária, ou seja, a receita tributaria não obtida no exercício.

O recurso financeiro gerado em decorrência da atividade tributaria própria do Município correspondem **0,16%** da Receita Total obtida com as Transferências Constitucionais. Não resta dúvida, portanto que quase toda a capacidade de investimento do Município esta atrelada ao comportamento da arrecadação dos Governos Federal e Estadual, em função das Transferências Constitucionais.

h) Carga Tributária Per capita:

<u>Receita Tributária Propria</u> = <u>R\$ 10.196.480,18</u> = 650,99

População do Município

15.663*

(*)https://g1.globo.com/ro/rondonia/noticia/2023/06/28/populacao-de-colorado-do-oeste-ro-e-de-15-663-pessoas-aponta-o-censo-do-ibge.ghtml

Este indicador objetiva refletir a carga tributária que, hipoteticamente importa a cada habitante do Município, tomando-se por base a arrecadação Tributária do Municipal.

Computando-se o total das Receitas de Divida Ativa como resultante de créditos decorrentes da atividade tributária, teoricamente, ao longo do exercício de 2023, cada habitante contribuiu com o fisco Municipal em aproximadamente, R\$ 650,99 (Seiscentos e Cinquenta Reais e Noventa e Nove Centavos), valor que apesar de baixo é compatível com a realidade regional.

h.1) Carga Tributaria Per capita (incluídas as Transferência Constitucionais)

Receita Tributária Própria. + Transf. Cont. = R\$ 64..058.570,80 = 4.089,80 População do Município 15.663*

(*)Informado no item h.

Este indicador objetiva a refletir a carga tributária que, hipoteticamente importa a cada habitante do Município, tomando-se por base a Arrecadação Tributaria do Município acrescido das Transferências Constitucionais.

Acrescentando as Transferências Constitucionais, provenientes de tributos às demais receitas tributárias próprias do referido município, dividindo o valor pela





totalidade de sua população, o índice eleva-se para R\$ 4.089,80 - (Quatro Mil, Oitenta e Nove Reais e Oitenta Centavos), havendo um aumento considerável da contribuição de cada munícipe para o Tesouro Municipal.

i) Gastos com a Operação da Máquina Administrativa por Cidadão.

<u>Despesas de Custeio</u> = <u>R\$ 79.197.854,96</u> = R\$ 5.056,37 <u>População do Município</u> (*) Informado no item h.

Este indicador objetiva demonstrar, em tese o quanto que cada cidadão arcaria para manter em operação as atividades da máquina administrativa Municipal.

Caberia a cada cidadão, no exercício de 2023, caso o Município não dispusesse de outra fonte de geração de recursos, contribuir com **R\$ 5.056,37** (Cinco Mil, Cinquenta e Seis Reais e Trinta e Sete Centavos), da sua renda.

Tendo em vista as peculiaridades do Município, esta contribuição representaria uma parcela de sacrifício desproporcional à capacidade de pagamento do contribuinte e, principalmente à contraprestação a cargo da Administração Pública, medida em parte, no indicador a seguir.

j) Investimento por habitante:

<u>Investimentos</u> = <u>R\$ 19.186.114,99</u> = R\$ 1.224,93 População do Município 15.663*

(*)Informado no item h.

Este indicador objetiva demonstrar, em tese, na hipótese de que todos os investimentos públicos fossem aplicados diretamente em prol da coletividade, o quanto representariam em benefícios para cada cidadão.

Nesse contexto, cada cidadão recebeu da Administração Pública, no exercício de 2023, na forma de contraprestação de bens e serviços, o equivalente a **R\$** 1.224,93 – (Um Mil, Duzentos e Vinte e Quatro Reais e Noventa e Três Centavos) em benefícios diretos e indiretos.

Em principio essa quantia representa uma discreta participação do governo, tendo ele a função de zelar e promover o bem estar social da coletividade e, também, papel importante na condução das atividades econômicas.

Em contrapartida, semelhante quantia se torna modesta, se considerarmos que corresponde praticamente a **188,16% do que cada cidadão contribui, em tese, aos cofres municipais** (R\$ 650,99 – letra h).

l) Investimento na Educação

I) Aplicação na Educação = R\$ 26.721.107,20* = R\$ 1.706,00

População do Município 15.663

(*) Valor tido por base no anexo 8 RREO item 21 despesa empenhada.





Este indicador objetiva demonstrar, em tese o quanto que cada cidadão participou dos recursos aplicados em educação, no exercício de 2023, teoricamente cada munícipes foi contemplado com o valor de R\$ 1.706,00 (Um MilSetecentos e Seis Reais), em contraprestação de sua contribuição de R\$ 650,99 (Seiscentos e Cinquenta Reais e Noventa e Nove Centavos), à Fazenda Municipal.

I.I) <u>Aplicação na Man. E Desenvol. do Ensino</u> = <u>21.718.643,03</u> = R\$ 1.386,62 População do Município. 15.663

(*) Valor obtido através das despesas proprias e Contribuição Fundeb + o ganho;

Este indicador objetiva demonstrar, em tese o quanto que cada cidadão participou dos recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (25% - sub funções 361-365-) no exercício de 2023, em conformidade com a Lei Federal 14.113/2020 despesas empenhada), teoricamente cada munícipes foi contemplado com o valor de R\$ 1.386,62 (Um Mil, Trezentos e Oitenta e Seis Reais e Sessenta e Dois Centavos), em contraprestação de sua contribuição de R\$ 650,99 (Seiscentos e Cinquenta Reais e Noventa e Nove Centavos), à Fazenda Municipal.

II)

<u>Aplicação na Educação = R\$ 26.721.107,20</u> = R\$ 15.418,99 Numero de Alunos 1.733*

(*) Nº de Alunos base SIOPE 2023 é 1.733.

Em relação ao numero de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, no exercício de 2023, verifica-se em tese, que para o investimento de cada cidadão, no valor de R\$ 650,99 (Seiscentos e Cinquenta Reais e Noventa e Nove Centavos) houve o retorno de R\$ 15.418,99 -(Quinze Mil, Quatrocentos e Dezoito Reais e Noventa e Nove Centavos) na forma de Educação, para cada aluno por ano em conformidade com a Lei Federal 14.113/2020 despesas Empenhada função 12 – sub função – 306-361-365 (dados retirado Anexo 8 RREO).

II.I)

<u>Aplicação na Man. E Des. Do Ensino = R\$ 21.718.643,03 = R\$ 12.532,40</u> Numero de Alunos 1.733*

(*) Nº de Alunos base SIOPE 2023 é 1.733.

Em relação ao numero de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, no exercício de 2023, verifica-se em tese, que cada cidadão participou dos recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (25% - Sub Função 361-365), em conformidade com a Lei Federal 14.113/2020 despesas pagas + restos pagos no exercicio), teoricamente cada munícipes foi contemplado com o valor de R\$ 12.532,40 – (Doze Mil, Quinhentos e Trinta e Dois Reais e Quarenta Centavos) em contraprestação de sua contribuição de R\$ 650,99 (Seiscentos e Cinquenta Reais e Noventa e Nove Centavos), à Fazenda Municipal.

m) Gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde.

<u>Gastos com Saúde</u> = <u>R\$ 25.563.998,59*</u> = R\$ 1.632,13

População do Município

15.663

(*) Valor tido por base a despesa na função 10 Saúde efetivamente empenhada.





Este indicador objetiva demonstrar, em tese que dos recursos aplicado em Serviços Públicos de Saúde, teoricamente cada cidadão recebeu em atendimento e beneficios, o valor de R\$ 1.632,13 - (Um Mil, Seiscentos e Trinta e Dois nReais e Treze Centavos), em contraprestação ao valor de R\$ 650,99 (Seiscentos e Cinquenta Reais e Noventa e Nove Centavos), que representou sua contribuição ao fisco.

m.1) Gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde mantida com recursos próprio do Município.

<u>Gastos com Saúde</u> = <u>R\$ 15.706.024,59*</u> = R\$ 1.002,75 População do Município 15.663

(*) Valor tido por base a despesa na função 10 Saúde efetivamente pago fonte de recursos 10-102.

Este indicador objetiva demonstrar, em tese que dos recursos aplicado em Serviços Públicos de Saúde, excluídas as Despesas Pagas com Recursos do SUS, teoricamente cada cidadão recebeu em atendimento e beneficios, na aplicação do mínimo de 15% em conformidade com a Emenda Constitucional 29/00 o valor de R\$ 1.002,75 - (Um Mil, Dois Reais e Setenta e Cinco Centavos), em contraprestação ao valor de R\$ 650,99 (Seiscentos e Cinquenta Reais e Noventa e Nove Centavos), que representou sua contribuição ao fisco Municipal.

12. - A avaliação dos elementos do Ativo e Passivo pode ser realizada mediante a utilização da análise por quocientes, dentre os quais se destacam os índices de liquidez e endividamento, seguem alguns índices:

a) Liquidez Imediata (LI) – Disponibilidades Passivo Circulante 30.683.534,57= 11,15 2.750.850,86

Indica a capacidade financeira da entidade em honrar imediatamente seus compromissos de curto prazo contando apenas com suas disponibilidades, ou seja, os recursos disponíveis em caixa ou bancos.

b) Liquidez Corrente (LC) - <u>Ativo Circulante</u> 33.736.224,02 = 12,26 Passivo Circulante 2.750.850,86

A liquidez corrente demonstra quanto a entidade poderá dispor em recursos a curto prazo (caixa, bancos, créditos a receber, estoques, etc.) para pagar suas dívidas circulantes (fornecedores, empréstimos e financiamentos a curto prazo, contas a pagar, etc.).

c) Liquidez Seca (LS) - <u>Dispon. + Créditos a Curto Prazo = 33.657.925,71</u> = 12,24 Passivo Circulante 2.750.850,86

Demonstra quanto a entidade poderá dispor de recursos circulantes, sem levar em consideração seus itens não monetários como os estoques, almoxarifados e as despesas antecipadas, para fazer face às suas obrigações de curto prazo.

d) Liquidez Geral (LG) – At. Circ. + Ativo Realizável a L. Prazo =35.280.052,69=11,42





Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante. 3.089.161,61

A liquidez geral, ou índice de solvência geral, é uma medida de capacidade da entidade em honrar todas as suas exigibilidades, contando, para isso, com os seus recursos realizáveis a curto e longo prazos.

e) Índice de Solvência (IS) – <u>Ativo Circ + Ativo Não-Circ. = 131.448.274,69 = 65,81</u> Passivo Circ + P. Não-Circulante. 3.089.161,61

Uma entidade é solvente quando está em condições de fazer frente a suas obrigações e ainda apresenta uma situação patrimonial que garanta sua sobrevivência no futuro.

f) Endividamento Geral (EG) – <u>Passivo Circ + P Não-Circ</u> = <u>3.089.161,61</u> = 0,023 Ativo Total <u>131.448.274.69</u>

Esse índice demonstra o grau de endividamento da entidade. Reflete também a sua estrutura de capital.

g) Comp. do Endividamento (CE) – Passivo Circulante = 2.750.850,86 = 0,89 Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante. 3.089,161,61

Representa a parcela de curto prazo sobre a composição do endividamento total. Geralmente é melhor para a entidade que suas dívidas sejam de longo prazo.

13. AVALIAÇÃO DA GESTÃO DO PLANO PLURIANUAL (inc. II, art. 5° IN 65/2019)

A avaliação foi estruturada dentro de um modelo de gestão por programas, que orienta a ação de Governo para o equacionamento de problemas ou demandas oriundas da sociedade.

Considerou-se também a importância de construir uma análise orientada a subsidiar a tomada de decisão no campo da gestão e do processo associado.

É importante observar que o conceito de resultados é ainda difuso, sendo frequente a confusão entre o cumprimento das metas físicas e a obtenção de resultados na sociedade, mensuráveis por meio de indicadores. Há uma forte correlação entre a incidência de resultados satisfatórios e o grau de realização de metas físicas.

No Plano Plurianual, elaborado em 2021 para o quadriênio 2022/2025 do total de 25 programas, nenhum possui indicador; do total de 115 ações (projetos, atividades e operações especiais), previsto para serem executados em 2022 em consulta aos sistema SCPI – modulo PPA, LDO não consta registro das metas físicas.

Considerando o avanço na aferição e atualização de metas físicas, ocorrido durante a elaboração do plano em 2021 para o quadriênio 2022/2025 com a revisão do Plano anualmente, pode-se dizer que o esforço do Governo Municipal em aferir o impacto da sua atuação não foi implantado progressivamente em sua totalidade, fato já relatado nos exercícios de 2021 e 2022.

Das 170 ações (projetos 45, atividades 123 e operações especiais 02) previstos para serem executados em 2023, foram executados 32 projetos que representa 18,82%, 01 operação especial que representa 0,59% e 109 atividades que representa





64,12% das ações prevista, totalizando a execução de **83,53**% das ações prevista período de 2023/2023, e não consta nos relatórios justificativos da não realização das demais ações, porem houve um crescimento em relação ao exercício anterior.

Devido a inexistência de programas com sistemas de consulta ao público-alvo, constata-se a necessidade do estabelecimento de mecanismos que garantam entradas e retornos contínuos, estruturados de forma interativa e dinâmica com os públicos-alvo dos programas, fato já comentado em exercício anterior.

13.1 Desempenho Físico-Financeiro

Dos 25 programas previstos, nenhum programas podemos considerar cumpridas as metas previstas parcialmente, o restante dos programas continua em execução, sendo os responsável pela execução manifestou verbalmente em reunião de avaliações, dificuldades de execução, que de forma geral decorreram da insuficiência de recursos financeiros, e Sendo assim muitas atividades e projetos foram suspensas no Município, bem como os recursos financeiros que não foram liberados por parte do Governo Federal.

No exercício 2023, em relação ao exercício anterior, duas questões importantes impactaram no resultado das ações como um todo e, também, no resultado das ações relacionadas ao desenvolvimento dos programas, como realizar atividades rotineiras de forma presencial no atendimento as unidades, realização as vistorias, como acompanhamento das ações com deslocamentos a campo e fazer a gestão de equipes com segurança, capacitação de servidores com curso de quando e como tudo isso iria acabar.

O exame do desempenho físico do gasto público municipal continua prejudicado pela insuficiência dos controles gerenciais, que abarcam ainda um universo restrito de ações. Apesar disso, haverá avanços consideráveis quando for normatizado o gerenciamento por programas, que dentre outras atribuições, são responsáveis pelo desempenho físico do programa.

Espera-se, em curto prazo, que a estes avanços sejam somados a institucionalização de um Sistema de Informações Gerenciais de Planejamento do PPA, que cumpra o papel de instrumento de monitoramento e gestão de restrições do desempenho físico dos programas do Governo Municipal.

Os resultados alcançados no presente exercício, pode-se dizer que os resultados apresentados foram satisfatórios, a execução orçamentária em relação aos anos anteriores exigiu uma série de procedimentos para o desempenho das ações e, principalmente, para a continuidade dos instrumentos em execução.

Apesar disso, é notória a necessidade de recomposição orçamentária para a execução das ações não realizada devido ao baixo índice de execução das ações previsto, com tudo houve reforço por parte do Governo Estadual foi possível executar 83,70% do orçamento autorizado, sendo que houve nenhuma execução 100% executando parcialmente todos os programas, para que não prejudicasse as ações essenciais.

a)- Descrição analítica dos programas do orçamento fiscal, da seguridade social e de investimentos, com indicação das metas físicas e financeiras previstas e executadas de acordo com o estabelecido na LOA, avaliação vertical em relação a despesa total autorizada.





	Dot. Atualizada	Execução Financeira	Diferença Nominal	Diferença Percentual
1- PODER LEGISLATIVO	2.979.631,76	2.855.532,75	124.099,01	0,11
Programas				
1- LEGISLATIVO DEMOCRATICO	135.702,90	135.702,90	0,0	0,0
22-GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	851.716,11	817.475,56	34.240,55	0,03
23-GESTÃO DO CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	20.000,00	17.088,00	2.912,00	0,00
25-GESTÃO DE MANUTENÇÃO DA MÁQUINA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL	1.972.212,75	1.885.266,29	86.946,46	0,08
Programas	114.596.071,62	95.550.612,49	19.045.459,13	16,19
2- PODER EXECUTIVO	Dotação	Execução	Diferença	Diferença
	Atualizada	Financeira	Nominal	Percentual
2-GESTÃO DAS AÇÕES DA CHEFIA DE GABINETE	268.643,82	260.353,62	8.290,20	0,01
3-GESTÃO DA POLÍTICA DE CONTROLE DE TRÂNSITO MUNICIPAL	21.229,12	21.229,12	0,0	0,0
4-GESTÃO DO SISTEMA ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO E TRIBUTÁRIO.	668.050,83	649.874,40	18.176,43	0,02
5-VALORIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	647.458,97	631.283,19	16.175,78	0,01
6-VALORIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO IDOSO E DA FAMÍLIA	1.384.014,54	1.149.788,20	234.226,34	0,20
7-GESTÃO DA POLÍTICA DO DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E AMBIENTAL	2.945.535,17	2.316.505,00	629.030,17	0,53
8-GESTÃO DA POLÍTICA DO DESENVOLVIMENTO URBANO	11.566.988,67	3.171.690,85	8.395.297,82	7,14
9-GESTÃO DE MANUTENÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA VICINAL	4.981.326,99	2.110.906,55	2.870.420,44	2,44
10-GESTÃO DA POLÍTICA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA.	11.737.717,38	9.146.084,04	2.591.633,34	2,20
11-GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	10.285.178,89	8.882.419,17	1.402.759,72	1,19
12-GESTÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL DE 0 A 5 ANOS	728.968,29	725.239,84	3.728,45	0,00





13-GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	176.119,61	164.558,72	11.560,89	0,2
14-DIFUSÃO E REVITALIZAÇÃO DA CULTURA E DO ESPORTE ESCOLAR	185.157,76	31.533,23	153.624,53	0,13
15-GESTÃO DA POLÍTICA DO DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE, LAZER E DIFUSÃO DO TURISMO.	981.154,94	696.566,90	284.588,04	0,24
16-GESTÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SAÚDE	3.096.757,97	2.907.220,43	189.537,54	0,16
17-GESTÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - ATEND. AMBULATORIAL, EMERG., HOSPITALAR E CAPS I	6.634.677,69	5.048.843,43	1.585.834,26	1,35
18-GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA	2.699.554,40	2.605.618,44	93.935,96	0,08
19-GESTÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – PACS.	5.026,00	5.026,00	0,0	0,0
20-GESTÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	35.000,00	32.495,65	2.504,35	0,0
22-GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	10.514.224,97	10.352.144,74	162.080,23	0,14
23-GESTÃO DO CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	218.337,11	217.495,08	842,03	0,0
24-GESTÃO DOS SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA (JUROS E AMORTIZAÇÕES)	644.818,06	636.943,53	7.874,53	0,0
25-GESTÃO DE MANUTENÇÃO DA MÁQUINA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL	44.170.130,44	43.786.792,36	383.338,08	0,33
9999-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,0	0,0	0,0	0,0
Total Geral	117.575.703,38	98.406.145,24	19.169.558,14	16,30

Concepção do Programa

Na concepção do programa neste exercício ficou prejudicado devido a uma situação nova que não estávamos preparados para enfrentar e falta de ferramentas para dar suporte ao desenvolvimento de muitas atividades.

Dada esta situação, algumas constatações podem ser feitas:

- A necessidade apresentada de aperfeiçoar os indicadores reflete uma maior preocupação em mensurar resultados, ocorrendo o mesmo erro em relação aos anos anteriores;
- A inadequação quanto à suficiência de metas físicas e a pertinência das ações refletem uma preocupação da Administração Pública em compatibilizar os meios com os impactos esperados em





cada programa por não haver normativa para controle efetivo, bem como a alimentação e acompanhamento dos objetivos proposto.

Estratégia de Implementação.

Neste contexto, torna-se relevante a seguinte indagação: a estratégia de implementação adotada para o programa está adequada?

Pelo que se pode observar durante a execução, dos programas carecem de adequada estratégia de implementação, como exemplo a Gestão do Sistema Administrativo, Financeiro e Tributário que foi adequando com auxilio do Tribunal de Contas através do PROFAZ que foi paralisada devido a pandemia.

Em 2023 foram capacitados os servidores responsáveis pela cobrança da Divida Ativa, de forma que foi possível melhorar significativamente a Arrecadação Tributária do Municipio que em comparação aos exercicio de 2021 que foram arrecadados **R\$** 7.051.837,34 em 2022 foram arrecadados **R\$** 9.742.177,57 no exercicio corrente a arrecadação tributário superou os 15,72% totalizando o **R\$** 11.273.921,58 a administração demonstrou seriedade no combate a sonegação fiscal em relação ao exercício anterior.

Implantar rotinas que permita a fiscalização das receitas de competência do município, dotar o setor de fiscalização tributaria de infraestrutura de funcionamento, condizente com sua importância e atribuições atendendo as reinvindicações dos fiscais, definindo atribuições e competência dos responsáveis pelo setor.

Se adotada medidas saneadoras e controle com vista a busca pela recuperação dos créditos em atraso, controle na emissão de documentos fiscais, para evitar emissão em duplicidade ou registro errado como tem sempre acontecido em exercícios anteriores, inscrição da divida Ativa e efetiva cobrança de todos os valores devidos aos cofre municipais e não pagos, no intuito de evitar a decadência e prescrição dos créditos tributários e não tributários que podem ensejar ao administrador publico responsabilidade por crime de improbidade administrativa, nos termos da Lei 8.429/92 e alterações ocorridas pela Lei 14.230/2021.

O monitoramento da execução e a prática de avaliação possibilita a identificação dos mais variados entraves à implementação dos programas e a obtenção de resultados, se estiver alcançando seus objetivos, podemos confirmar que a execução está adequada, caso contrario, podemos demonstrar que algo precisa ser feito para que os objetivos sejam alcançados, e já começaram a surtir resultados positivo com melhora na arrecadação própria.

b) informações e análise sobre a execução do plano plurianual e prioridades escolhidas pelo Município na LDO, bem como a execução das metas escolhidas pela população em audiência pública. (Avaliação horizontal e Inc. III, IN 65/2019)

Programas	Escolhido pela População S/N	% da Execução ate o final do Exercício	Diferença Percentual
1- PODER LEGISLATIVO	2.979.631,76	2.855.532,75	124.099,01
1- LEGISLATIVO DEMOCRATICO	N	100	100





~			
22-GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	N	95,97	4,03
23-GESTÃO DO CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	N	85,44	14,56
25-GESTÃO DE MANUTENÇÃO DA MÁQUINA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL	N	95,59	4,41
Programas	114.596.071,62	95.550.12,49	19.045.459,13
2- PODER EXECUTIVO	Escolhido pela População S/N	% da Execução ate o final do Exercício.	Diferença Percentual
2-GESTÃO DAS AÇÕES DA CHEFIA DE GABINETE	N	96,91	3,09
3-GESTÃO DA POLÍTICA DE CONTROLE DE TRÂNSITO MUNICIPAL	N	100	0,0
4-GESTÃO DO SISTEMA ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO E TRIBUTÁRIO.	N	97,27	2,73
5-VALORIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	N	97,50	2,50
6-VALORIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO IDOSO E DA FAMÍLIA	N	83,07	16,93
7-GESTÃO DA POLÍTICA DO DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E AMBIENTAL	N	100	100
8-GESTÃO DA POLÍTICA DO DESENVOLVIMENTO URBANO	N	27,42	72,58
9-GESTÃO DE MANUTENÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA	N	42,38	57,62





VICINAL			
10-GESTÃO DA POLÍTICA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA.	N	77,92	22,08
11-GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	N	86,36	13,64
12-GESTÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL DE 0 A 5 ANOS	N	99,49	0,51
13-GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	N	93,44	6,56
14-DIFUSÃO E REVITALIZAÇÃO DA CULTURA E DO ESPORTE ESCOLAR	N	17,03	82,97
15-GESTÃO DA POLÍTICA DO DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE, LAZER E DIFUSÃO DO TURISMO.	N	70,99	29,01
16-GESTÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SAÚDE	N	93,88	6,12
17-GESTÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - ATEND. AMBULATORIAL, EMERG., HOSPITALAR E CAPS I	N	76,10	23,90
18-GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA	N	96,52	3,48
19-GESTÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – PACS.	N	100	100
20-GESTÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	N	92,84	7,15





21-GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE NO SISTEMA PENITENCIÁRIO	N	0,00	00,
22-GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	N	98,46	1,54
23-GESTÃO DO CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	N	99,61	0,39
24-GESTÃO DOS SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA (JUROS E AMORTIZAÇÕES)	N	98,78	1,22
25-GESTÃO DE MANUTENÇÃO DA MÁQUINA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL	N	99,13	0,87
9999-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100	100	00
TOTAL Geral	N	83,70	16,30
	117.575.703,38	98.406.145,24	19.169.558,14

13.2- - relatório de auditoria interna sobre a execução dos orçamentos quanto à legalidade e legitimidade, bem como do cumprimento dos limites constitucionais e legais, em observância ao art. 74 da Constituição Federal c/c art. 59 da Lei Complementar 101/2000 - LRF, contemplando no mínimo:

13.2.1 avaliação do cumprimento das metas estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias;

Além dos quadros previstos no item 13.1 deste relatório, com analise de programas/PPA/LDO logo abaixo tem os quadros das ações planejadas e executados no exercício, dos quais não foi possível melhor avaliação devido a falta de informações das metas físicas nos instrumento de planejamento conforme comentamos em relatório anteriores, sendo que o gestor determinou aos secretários que quantifique as metas para que se possam analisar;





13.2.2- limites e condições para realização de operações de crédito e inscrição em Restos a Pagar;

13.2.2-1- De acordo a Resolução do Senado Nº 43 de 2001, o cumprimento do limite a que se refere-se o inciso III, do Art 167 da Constituição Federal é vedada a realização de operações de créditos que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizada mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovada pelo Poder Legislativo por maioria absoluta.

1) — A Operação de Credito foi Autorizada por Lei Especifica nº 2416/2022 de 22 de Agosto de 2022, com objeto especifico no valor de R\$ 20.000.000,00 (Vinte Milhões de Reais) com liberações em duas parcelas de R\$ 10.000.000,00 uma em 2023 e outra parcela em 2024: Apoio Financeiro para despesas de Capital para implementação de Projeto de Aquisição de Tecnologia TR2, Implantação de energia Fotovoltaica nos Órgão Públicos do Municipio; Iluminação Pública de LED e Aquisição de Imóveis.

2) O Municipio não tinha operação de créditos anteriores, e antes da realização do empréstimo O LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL a margem era de R\$ 87.914.754,35 e no final do exercicio de 2023 com a liberação da primeira parcela o limite é de R\$ 93.380.801,09 – estando a abaixo do limite de alerta inciso III do § 1º do art. 59 da LRF.

Consideram-se Restos a Pagar as despesas empenhadas, mas não pagas ate o dia 31 de dezembro distinguindo as processadas das não processadas, e na hipótese de estar nos últimos quadrimestres do mandato do titular do Poder ou órgão, há vedação das inscrições de Restos a Pagar, sem a devida disponibilidade de caixa (art.42 da LC 101/2000), o Tribunal de Contas de Rondônia exige "A suficiência financeira será aferida mediante cotejamento entre recursos livres e vinculados e por fonte de receitas. (Art. 4°,§ 2°, Decisão Normativa n. 3/2019/TCE-RO)" e o município atende ao previsto na legislação.

13.2.3- verificação e avaliação das medidas adotadas para o retorno da despesa total com pessoal ao respetivo limite, nos termos dos arts. 22 e 23 da LRF não se aplica;

Este controle Interno no **item 9 deste Relatório** sobre o demonstra a situação favorável do Município neste exercicio, não sendo no momento motivo de adoção de qualquer medida para enquadramento de limites de gasto com pessoal;

13.2.4- providências tomadas, conforme o disposto no art. 31 da LRF, para recondução dos montantes das dívidas consolidadas e mobiliária aos respectivos limites;

Conforme demonstrado no **Relatório sobre Gestão Orçamentária e Financeira item 3.1.3** o Endividamento Geral do município reduziu no exercício corrente em relação aos dois últimos exercício, bem como a Divida Consolidada Liquida do





Município é negativa (-24,50%) conforme demonstrado do Anexo 2 Relatório de Gestão Fiscal não se aplica esta providencia ao Município.

13.2.5- cumprimento do limite de repasses do duodécimo aos poderes e órgãos autônomos;

Neste quesito apenas efetuamos repasse ao Poder Legislativo que esta dentro do limite permitido conforme demonstrado no **item 10 deste relatório**;

13.2.6- obediência a limites e condições no que tange à renúncia de receita;

"A renúncia compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado". Prevista no Art. 14 § 1°, da Lei de Responsabilidade Fiscal Não houve renúncia de receita no exercício.

13.2.7- avaliação do equilíbrio orçamentário e financeiro;

Todas as avaliações possíveis estão no item 11 deste Relatório que pode ser analisados por técnicos dessa corte de Contas se atende ao pressuposto.

14- Das determinações do TCE.

Resposta: O Gestor intensificou as adequações necessárias para melhor cumprimentos após a contratações de mais servidores, em que esta estruturando, e capacitando para melhor desempenho.

15 - Recomendações

15.1- Recomendamos ao gestor Municipal que, procure administrar o orçamento público valendo-se do conservadorismo, evitando os excessos de entusiasmo e de valorizações, de forma a buscar e manter equilíbrio entre despesas e as receitas, em virtude da constante queda do FPM que é a principal fonte de receita. A queda dos repasses ao Fundo, ocorrida neste ano, foi provocada pelas perdas de receita do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) e do Imposto de Renda (IR), as duas principais fontes de receita do FPM e a redução do índice do repasse do ICMS em consequência da situação de calamidade publica;

15.2- Recomendamos ao gestor Municipal, que reestrutura o setor de arrecadação, com pessoal e equipamentos necessario para o bom desempenho as funções inrente ao setor e desenvolva estudos que permitam adotar um conjunto de medidas que viabilizem aumentar a arrecadação municipal decorrente da atividade tributária, principalmente a Recuperação Dividas Ativa, afim de evitar a **Decadencia** e posterior **Prescrição**.

15.2.1 – Recomendamos ao Gestor Municipal da necessidade de cumprimento das **Determinações** e **Recomendações** expedidas pelo Tribunal de Contas, acerca da possibilidade de emissão de juizo desfavorável a aprovação de sua prestação de contas de governo





futura e sob pena de ser penalizado por inercia no descumprimento de uma determinação do Tribunal de Contas.

16 - Conclusão

Pelas análises realizadas, evidenciamos que de forma geral a Prefeitura Municipal cumpriu e vem cumprindo a legislação vigente, em especial o processamento da despesa e as normas legais quanto às execuções orçamentárias, financeiras e patrimoniais, pelo que opinamos pela Regularidade com Ressalva dos atos praticados e emitimos o Certificado de Auditoria que acompanha este Relatório.

É o Relatório, Colorado do Oeste-Ro., 22 de Março de 2024.

Tertuliano Pereira Neto Controlador Interno





CERTIFICADO REGULARIDADE

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste-Ro. Prestação de Contas Exercício de 2023

A Controladoria Geral do Município de Colorado do Oeste Ro, é de opinião pela Certificação de Regularidade com Ressalva das Contas Chefe do Executivo Municipal, atinentes ao exercício financeiro de 2023, de responsabilidade do Senhor Jose Ribamar de Oliveira.

A administração observou os princípios constitucionais e legais que regem a administração pública municipal, bem como, as normas constitucionais, legais e regulamentares na execução dos orçamentos do município e o cumprimento da gestão fiscal e,

Que as demonstrações contábeis da Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste, composta pelos Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e pelas Demonstrações das Variações Patrimoniais e dos Fluxos de Caixa, exceto pelas algumas situações descritas nos itens 13.2.1.., que não foram conclusa do Relatório de Auditoria representam a situação em 31.12.2023 os Resultados Orçamentários, Financeiro e Patrimonial relativo ao exercício encerrado nessa data, de acordo com as disposições da Lei Federal nº 4.320/64, da Lei Complementar nº 101/2000 e das demais normas de contabilidade do setor público.

Colorado do Oeste - Ro, 22 de Março de 2024.

Tertuliano Pereira Neto Controlador Interno





PARECER DE AUDITORIA.

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste-Ro. Prestação de Contas Exercício de 2023

Analisamos o processo de Prestação de Contas, do exercício de 2023, da Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste - RO e certificamos que a mesma contém todas as peças exigidas pela Instrução Normativa n. º 013/2004, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

Os atos de gestão do exercício foram analisados por amostragem, na extensão julgada necessária, não sendo constatado ato ilegal ou ilegítimo que possam comprometer as contas do ordenador de despesa, apenas algumas determinação de acordão da Corte de Contas que ainda não foram cumprida em sua totalidade em virtude da falta de recursos humanos e normativas.

Desse modo, tendo por base os exames e informações levantadas no relatório da Prestação de Contas Anual, somos de parecer pela Regularidade com Ressalvas das Contas Anuais de Responsabilidade do Excelentíssimo Prefeito Jose Ribamar de Oliveira.

Colorado do Oeste - Ro, 22 de Março de 2024.

Tertuliano Pereira Neto Controlador Interno.





PRONUNCIAMENTO DA AUTORIDADE SUPERIOR.

Em atendimento a Instrução Normativa nº. 007/2000 e Lei Complementar n.º 154/96, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, atesto ter tomado conhecimento da Prestação de Contas e do Relatório da Unidade de Controle Interno, do exercício de 2023 que vai acompanhado do Certificado e Parecer, além dos documentos pertinentes.

Assim, considerando o relatório e demais documentos apresentados pela Unidade de Controle Interno, determino aos Secretários que:

- a) Seja acompanhado com maior rigor, a execução orçamentária afim de manter o equilíbrio orçamentário evitando Déficit na execução e procurar a acompanhar e executar as ações previstas PPA x LDO x Orçamento, para que possam ser todas realizadas na medida das disponibilidades financeira na forma da Lei;
- b) Cumpra as recomendações e determinações do Tribunal de Contas assim que tiverem conhecimento :

Dê ciência a todas as secretarias desta Prefeitura, para as providências necessárias na elaboração dos novos instrumentos de planejamento Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, procure definir as metas fisicas, metas financeiras informação clara quanto a unidade de medidas para avaliação das ações, certificação dos objetivos propostos com o resultados esperados, para melhor elaboração dos relatorios de gestão.

Publique-se na forma da Lei.

Encaminhe-se a Prestação de Contas ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, juntamente com o Relatório do Controlador Interno, Certificado e Parecer.

Colorado do Oeste-Ro, 22 de Março de 2024

Jose Ribamar de Oliveira Prefeito Municipal





Código	PROGRAMAS/AÇÕES	PROD.	UND.	Metas Físi	ico-Prev	vista 💮				Exe	ecutadas por Ar	10
C			MED	PPA202	22 a 202	25				LOA	LOA	LOA
				2022	2023	2024	2022	2023	2024	2022	2023	2024
12.122.2.042	Atividade da Sec. Mun, Educ. e Cultura			140.000,00			144.842,58	140.000,00		136.713,73	124.701,70	
12.306.2.051	Atividades da Prog. Nac. Alim. Esc.PNAEC		Refei ções	75.000,00			85.000,00	80.000,00		73.221,52	98.402,83	
12.306.2.050	Atividades da Prog. Nac. Alim. Esc.PNAEP		Refei ções	72.000,00			102.000,00	102.000,00		94.175,75	110.533,39	
12.306.2.049	Atividades da Prog. Nac. Alim. Esc.PNAEF		Refei ções	210.000,00			514.912,19	490.000,00		496.973,53	534.526,22	
12.306.2052	Atividades da Prog. Nac. Alim. Esc.PNAE - EJA			10.000,00			10.000,00	8.000,00		0,0	0,0	
12.306.2053	Atividades da Prog. Nac. Alim. Esc.PNAE/AEE			10.000,00			10.000,00	10.000,00		6.567,91	6.473,45	
12.361.2.043	Ativ. Prog. Educ. Resistências a Drogas		Und	20.000,00			0,0	22.000,00		0,0	0,0	
12.361.1.025	Obras Melhorias Unid. Escolar		UND	700.135,00			2.297.303,60	772.377,16		1.006.346,20	2.955.946,06	
12.361.1.027	Aquis. De Veiculo mde Transp Col. Passageiros.		UND	20.000,00			525.000,00	30.000,00		525.000,00	0,0	
12.361.1.028	Mod. Tecnológica nas Escolas Red. Mun.		Equip	124.470,63			69.772,58	30.000,00		38.530,04	14.748,00	
12.361.1.029	Const. E Obras Melhorias Q. P.Esportivas Nas Escolas			20.000,00			0,0	20.000,00		0,0	0,0	
12.361 2.054	Ativ. Transporte Escolar		UND	2.710.000,00			3.825.215,27	3.890.500,00		3.753.903,99	3.118.056,38	
12.361.2.042	Ativ. Secretaria Mun. Educação			1.697.122,84			1.537.409,48	1.640.000,00		1.490.281,66	1.947.689,56	
12.361.2.048	Ativ. Prog. Salário Educação		UND	280.000,00			280.000,00	150.000,00		159.723,63	143.009,16	
12.361.2.044	Ativ. Ens. Fundamental		Alunos	8.088.759,39			12.942.257,56	9.471.638,91		12.209.308,5	12.195.699,4 1	
12.361 2.056	Firmar Conv. E Parc. APAE			78.770,64			78.770,64	61.317,39		78.770,64	82.317,39	
12.361 2.047	Ativ. Educ. Especial APAE		UND	41.000,00			23.500,00	53.000,00		21.577,29	30.818,18	
12.361 2.055	Ativ. Conselho Municipal Educação			123.000,00			84.904,60	124.000,00		79.209,64	84.749,95	
12.361.2.057	Ativ do Atend Educ. Especializado.		Und	45.000,00			3.000,00	45.000,00		0,0	44.949,70	
12.365.2.045	Atividade do Ens. Infantil Pre Escolar			1.424.000,00			1.929.525,39	1.843.000,00		1.864.664,98	2.528.134,83	
12.365.1.026	Const. E Obras d Melhorias C. E Pre Esc.			40.000,00			0,0	40.000,00		0,0	104.950,00	





12.365.2.046	Atividade do Ens. Inf. Creche.	2.261.000,00	2.626.000,00	2.683.000,00	2.476.991,33	2.480.151,45	
12.365.2.048	Ativ. Do Prog. Salario Educação	120.000,00	144.938,66	50.000,00	55.205,60	92.722,54	
12.365.2.054	Ativ. Transporte Escolar	10.000,00	10.000,00	10.000,00	8.747,76	22.527,00	
13.392 2.058	Aqui. Acervo de Liv. Biblioteca.	7.544,35	7.544,35	10.000,00	0,0	0,0	
13.392 2.059	Ativ. Política Desenv. Cultura	111.000,00	31.000,00	113.000,00	18.340,00	24.495,56	
TOTAL		18.438.802,85	27.282.896,90	21.888.833,46	24.594.253,7	26.745.602,7	
					4	6	

Obs: Azul ações do PPA 2022/2025 falta informações das metas físicas.

Colorado do Oeste RO, 19 de Março de 2024. Tertuliano Pereira Neto Controlador Interno.





Cod.	PROGRAMAS/AÇÕES	PRO	UND.	Metas I	Físico-Prev	ista –	Metas	Físico-Prevista	a	Ex	ecutadas por A	no
		D.	MED.	PPA	2022 A 20)25	LDO	2022 a 2025		LOA	LOA	LOA
					2023	2024	2022	2023	2024	2022	2023	2024
26.782 1.018	Const. De Gal. Pontes e Bueiros			10.000,00			0,0	10.000,00		0,0	6.884,00	
26.782 2.039	Rec. E Manut. Gal. P. e Bueiros		UND	430.000,00			670.000,00	500.000,00		668.832,03	849.891,00	
26.782.2.040	Rec. E Man. Est. Vicinais.		M ²	900.000,00			1.434.086,43	1.000.000,00		1.086.672,58	1.254.131,55	
04.122.1.024	O. Melhoria no Cemitério		M ²	30.000,00			3.914,00	40.000,00		3.250,00	9.816,00	
10.122.2.032	Firmar Convênio e Parc. com ASS e COOP.			83.126,57			0,0	0,0		0,0	0,0	
04.122.2.036	Ati. Sec. Mun. De O. E S. Public		UND	48.000,00			43.391,78	5.876.682,84		43.391,78	8.380.793,75	
15.451.1.013	Const. Ciclovias		M ²	10.000,00			0,0	10.000,00		0,0	0,0	
17.512.1.014	Imp. De Esgoto Sanitário.		UND	10.000,00			0,0	10.000,00		0,0	0,0	
17.512.1.017	Can. Dren. De Igarapé e C.Agua.		Serviço	10.000,00			0,0	10.000,00		0,0	0,0	
25.751.2.038	Man. Rede Iluminação Publica		Serviço	250.000,00			1.453.744,87	400.000,00		1.369.574,37	6.068.666,11	
25.752.1.021	Ampliação R. Ilum. Pública.		UND	10.000,00			0,0	10.000,00		10.000,00	0,0	
26.781.1.023	O. Melhorias Aeroporto Municipal		UND	10.000,00			0,0	30.000,00		30.000,00	5.000,00	
26.782.1.011	Ampliação de Vias Urbanas			10.000,00			10.000,00	20.000,00		10.000,00	10.000,00	
26.782.1.015	O. Melhorias Term. Rodoviário		M	10.000,00			0,0	30.000,00		0,0	0,0	
26.782.1.016	Const. Calçadas e Meio Fios		M	35.000,00			0,0	40.000,00		0,0	6.136,00	
26.782.1.019	Aq. Veic. M. Equip. Rodoviário		M	100.000,00			0,0	100.000,00		0,0	1.397.000,00	
26.782.1.020	Dren. E Pav. Asf. Vias Urbanas		%	10.000,00			15.154.600,24	10.000,00		15.144.416,94	1.143.010,53	
26.782.2.037	Rec. Asf. Tapa B. Vias Urbanas.		UND	175.000,00			38.696,98	200.000,00		0,0	199.376,56	
26.782.2.041	Rec. Conservação Vias Urbanas.		M	250.000,00			250.000,00	300.000,00		248.533,49	234.826,21	
27.813.1.012	Rec. Man. E Ver. De P. Publicas.		UND	20.000,00			1.773.694,55	20.000,00		1.655.554,23	21.370,97	
22.122.2.036	Ativ.Sec. M. Infraestrutura		KM	1.962.000,00			3.860.537,61	, , ,		3.689.294,61	0,0	
23.122.2.036	Ativ.Sec. M. Infraestrutura		UND	5.000,00			0,0			0,0	0,0	
25.122.2.036	Ativ.Sec. M. Infraestrutura		M	2.375.000,00			2.607.000,00			2.603.483,58	0,0	
	Total			6.753.126,57			27.299.666,46	8.616.682,84		26.523.003,61	19.586.902,6	

Azul ações do PPA 2022/2025.

Colorado do Oeste RO, 19 de Março de 2024. Tertuliano Pereira Neto Controlador Interno





Cod.	PROGRAMAS/AÇÕES	PROD.	UND.	Metas Físi	ca -Previ	sta –	Metas F	ísicas/Prevista	S-	Exec	cutadas por Ano	
			MED.	PPA 20)22 A 20	25	LDO	2022 A 2025		LOA	LOA	LOA
					2023	2024	2022	2023	2024	2022	2023	2024
10.122.2.064	Atividade Sec. Mun. De Saude			10.000,00			10.000,00	10.000,00		3.360,09	1.195,16	
10.122.2.075	Ativ. Enfrent. Emerg. Saude			375.000,00			1.434.237,10	550.000,00		1.428.121,95	572.195,99	
10.301.1.002	Aquis. Veic. P/Executivo		UND	60.000,00			277.848,74	5.000,00		277.848,74	0,0	
10.301.1.019	Aquis. Veic. Pes/Maq. E Equip			0,0			500.000,00	0,0		0,0	0,0	
10.301.1.027	Aqui, Veic Transp e Col. Pass							0,0			625.000,00	
10.301.1.032	Const. Unid. De Saude			10.000,00			10.000,00	5.000,00		0,0	2.032.974,33	
10.301.1.034	Aquis. Veic. Emerg. Ambulância.		Und	5.000,00			604.321,00	5.000,00		525.755,49	0,0	
10.301.2.066	Ativ. Assist. Farm. Básica			485.000,00			571.728,83	495.000,00		530.645,89	394.363,20	
10.301.1.035	Obras Melhorias Unid. Saude			35.000,00			35.000,00	15.000,00		0,0	361.303,07	
10.301.2.064	Ativ. Da Sec. Mun. Saúde.			684.053,60			1.198.801,29	1.005.000,00		1.086.735,90	1.203.406,02	
10.301.2.067	Ativ da Atenção Primária		Atendimen	2.000.602,35			4.031.612,75	2.610.677,82		3.686.238,12	3.181.561,94	
	,		to									
10.301.2.068	At. Prog. Saúde da Família PSF		Famílias.	592.000,00			704.134,69	596.000,00		694.974,82	773.203,11	
10.301.2.070	At. Prog. Ag. Com. De Saúde.		População	1.457.090,00			2.132.805,67	1.863.000,00		2.121.496,72	2.760.187,02	
10.301.2.069	At. Prog. Saude Bucal		População	92.140,00			40.140,00	40.140,00		10.705,45	15.560,00	
10.301.2.071	At.Cons. Mun. Saude CMS		,	5.000,00			5.000,00	11.000,00		715,92	6.221,41	
10.302.1.033	Aquis. Equip Hospitalar		População	93.000,00			0,0	5.000,00		0,0	264.450,00	
10.302.1.036	O. Melhoria Hospital Municipal		1 ,	33.000,00			1.547.515,01	25.000,00		1.476.534,05	431.305,74	
10.302.2.072	MAC- Atend. Emerg. Hospitalar		População	7.766.320,99			11.905.394,20	7.596.050,19		11.080.379,34	12.454.917,11	
10.303.2.073	Centro Asist. Psico Social CAP I		PACIENTE	217.000,00			188.041,65	173.000,00		169.212,60	144.007,94	
10.304.2.065	Vigilância Sanitária		Programas	20.000,00			20.000,00	20.000,00		10.122,08	13.160,76	
10.305.2.074	Vig. Em Saúde Epidem. Ambiental		Programas	287.270,00			266.388,15	332.000,00		246.515,27	328.985,79	
								0,0			0,0	
	TOTAL			14.227.476,94			25.482.969,08	15.361.868,0		23.349.362,43	25.563.998,59	

^{*} Azul ações do PPA 2022/2025.





	DEMONSTRAT	IVO DA	S METAS I	FISICAS E I	FISCAIS I	POR AÇÕ	ES DO GA	BINETE DO	PREFEIT	O.		
Cod.	PROGRAMAS/AÇÕES	PRO	UND.		0		Metas F	inanceiras/P	revistas	Exe	cutadas por Ai	10
		D.	MED.				LD	O 2022 a 20	25	LOA	LOA	LOA
				2022	2023	2024	2022	2023	2024	2022	2023	2024
04.122 1.002	Proj. Aquisição Veiculo.			20.000,00			404.400,00	20.000,00		404.400,00	0,0	
04.122 1.003	O. de Melhorias Tiro de Guerra.		Serviços	10.000,00			0,0	23.888,00		0,0	11.989,79	
04.122 2.002	Ativ. Gabinete do Prefeito		Und	110.000,00			92.300,00	2.349.000,00		85.408,00	2.072.763,12	
04.122.2.003	Ativ. Do Tiro de Guerra.		%	89.700,00			76.000,00	130.700,00		69.087,09	115.003,53	
06.181.2.077	F. Conv. E Parc. Com Orgão			10.000,00			30.000,00	10.000,00		30.000,00	0,0	
04.122.1.004	Imp. E Mod. Da Sinalização Horizontal.			70.000,00			303.215,25	65.000,00		300.342,25	18.015,12	
04.122.2.004	Ativ. Da Coord. Mun. De Transito.			20.000,00			5.000,00	35.000,00		4.000,00	3.214,00	
22.122 2.002	Ativ. Gabinete do Prefeito			465.300,00			476.500,00			423.615,89	0,0	
25.122 2.002	Ativ. Gabinete do Prefeito											
TOTAL				1.800.000,00			2.802.868,46	2.633.588,00		2.648.945,79	2.220.985,56	

Azul ações do PPA 2022 a 2025.

Colorado do Oeste RO,19 de Março de 2024.

Tertuliano Pereira Neto Chefe do Controle Interno.





Cod.	TIVO DAS METAS FISICAS E PROGRAMAS/AÇÕES	PROD.	UND.		ísico-Pre			inanceiras/Pre			ecutadas por Aı	
	,		MED.	PPA 2	2022 A 2	025	LD	O 2022 a 202	5	LOA	LOA	LOA
				2022	2023	2024	2022	2023	2024	2022	2023	2024
04.123 2.005	Ativ. Sec. Adm. Plan. Finanças		Serviço	495.000,00			880.000,00	6.214.000,		734.288,20	7.418.209,13	
07.122.2.032	Firmar Conv. E Parc. Ass. E Coop.			10.000,00			0,0	10.000,00		0,0	0,0	
07.122.2.076	Firmar Conv. E Parc. Inst. Sist. "S"			50.000,00			0,00	50.000,00		0,0	39.200,00	
08.121.1.002	Aquis. Veiculo P/Exec			0,00			394.700,00	0,0		393.700,00	0,0	
08.122.1.005	Ind. E Aquis. De Áreas Serv. Publico.		Und	10.000,00			0,00	10.000,00		0,0	3.104.722,19	
22.123 2.005	Ativ. Sec. Adm. Plan. Finanças			1.798.000,00			1.917.857,29	0,0		1.852.528,83	0,0	
28.846.0001	Sent. Jud. Em Precatórios			10.000,00			0,00	10.000,00		0,0	0,0	
28.846.2.006	Sentenças Judiciais			200.000,00			228.738,71	205.000,00		227.159,50	209.549,12	
28.843.0002	Serv. Da Div. Interna			97.000,00			148.106,80	97.000,00		148.106,80	636.943,53	
25.123 2.005	Ativ. Sec. Adm. Plan. Finanças			1.830.000,00			2.423.711,40	0,0		2.402.026,55	0,0	
99.999	Reserva de Contingência.			566.671,92			0,0	688.543,98		0,0		
				5.066.671,92			5.993.114,20	7.284.543,98		5.757.809,88	11.408.623,97	
TOTAL		•										

Azul ações do PPA 2022/2025.

Colorado do Oeste RO,19 de Março de 2024.

Tertuliano Pereira Neto Chefe do Controle Interno





	DEMONSTRATIVO DAS	METAS	FISICAS I	E FISCAIS P	OR AÇÕ	ES SEC	RETARIA M	UNICIPAL D	E ASSIS	TENCIA SO	CIAL	
Cod.	PROGRAMAS/AÇÕES	PROD.	UND.		ísico-Prev			nanceiras/Prev			ecutadas por A	no
			MED.	PPA2	022 A 20	25	LDO	O 2022 a 2025		LOA	LOA	LOA
				2022	2023	2024	2022	2023	2024	2022	2023	2024
08.122 2.008	Ativ. Sec. Mun. Desenv.		Und	28.540,00			26.140,00	3.507.209,34		25.768,96	0,0	
	A. Social											
08.242.2009	Ativ. Do Prog. PCD			4.500,00			104.500,00	4.800,00		100.000,00	100.000,00	
05.242.2025	Ativ. Do Prog. BPC na			1.560,00			1.560,00	0,0		0,0	0,0	
	Escola											
05.243.1.002	Aqui. Veic. Leves			0,0			178.592,80	0,0		116.350,00	53.670,00	
08.243.1.006	O. Melhoria Centro Com			30.000,00			374.583,00	30.000,00		330.771,25	348.640,53	
	da Inf e Adolescente											
08.243.1.007	O. Melhoria Centro Com			15.000,00			4.000,00	31.500,00		3.576,40	16.500,00	
	da Inf e Adolescente											
08.243.2.016	Serv. Acolh. Inst. p/Crian.			36.600,00			36.600,00	9.000,00		29.726,82	11.180,96	
	E Adolescente											
08.243.2.017	Atividade da Guarda			100.000,00			47.817,00	70.000,00		41.048,40	44.011,63	
	Mirim											
08.243.2019	Ativ. Conselho Tutelar			10.000,00			0,0	259.000,00		0,0	295.361,32	
05.243.2.063	Firmar Conv. PJ e MP			25.480,63			25.480,63	0,0		25.480,51	0,0	
06 122 2.075	Ativ. Enfrentamento da							0,0			128.248,69	
	Emergência Saude Publica											
08.241.1.008	O. Melhoria Centro			10.000,00			5.000,00	10.000,00		0,0	316.268,64	
	Convivência.											
08.241.2.007	Firmar Conv. E Parc C/Ent.			30.000,00			63.600,00	60.000,00		60.000,00	85.000,00	
06.244.1.037	Filantrópica. Const. CRAS							0,0			39.735,74	
08.244.2.010	Ativ.Serv. Conv. Fort. Vinc.			107.370,46			256.966,19	153.600,00		232.378,17	189.640,74	
	SCFV									ŕ		
08.244.2.011	Ativ. F. M. A. Social			60.000,00			60.000,00	70.000,00		46.049,00	42.736,63	
08.244.2.012	Atividade do PAIF			31.000,00			90.460,79	31.000,00		75.655,35	26.882,01	
08.244.2.013	Ativ. Ind. Gest. Descentralizada			29.100,00			88.631,29	13.890,00		69.929,95	0,0	
06.244.2.014	Ativ. IGDSUAS			14.550,00			18.255,48	0,0		9.381,97	0,0	
08.244.2.018	Atividades do C R EA S			120.000,00			344.901,67	318.000,00		314.621,26	330.343,30	
08.244.2.021	Ativi. Programa Criança Feliz	1		18.000,00			28.961,85	99.000,00		12.359,74	83.232,47	





08.244.2.022	Ativi. Programa Criança Feliz +	8.400,00	17.226,91	8.400,00	12.309,76	7.488,52	
08.244.2.023	Prog. Mamãe Cheguei.	5.700,00	14.449,80	5.700,00	12.355,38	3.356,88	
08.244.2.024	Ativ. Beneficios Eventuais	10.000,00	33.467,51	10.000,00	10.754,41	38.877,33	
08.244.2.032	Firmar Conv. E Parcerias com Associações Cooperativas			3.000,00		3.000,00	
08.244.2.076	Firmar Conv. E Parc. Inst. Integrante S. S	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,0	0,0	
08.244.2.078	Firmar Conv. E Parcerias mcom Associações Integrante			33.600,00		48.637,68	
08.244.2.079	Ativ. Piso Social Especial			65.000,00		123.948,36	
08.244.2.080	Ativid. Do Piso Social Básico PSB			70.000,00		67.712,29	
16.482.2.020	FHIS-Fund. De Hab. De Int. Social	30.000,00	27.750,00	20.000,00	0,0	0,0	
22.122.2.008	Ativ. Sec. Mun. Desenv. A. Social	429.000,00	666.681,37	0,0	494.903,95	0,0	
08.122.2.026	Ativ. Com. Mun. A. Social	1.350,00	1.350,00	1.110,00	0,0	826,52	
08.243.2.015	Ativ. Do C.M.D.C.A	37.570,63	135.136,23	98.000,00	97.279,36	99.664,50	
22.243.2.019	Ativ. Conselho Tutelar	45.500,00	28.700,00		17.499,13	0,0	
23.122.2.008	Ativ. Com. Mun. A. Social	10.000,00	10.000,00		0,0	0,0	
25.122.2.008	Ativ. Com. Mun. A. Social	1.633.200,00	2.097.000,00		1.998.410,65	2.955.624,63	
25.243.2.019	Ativ. Conselho Tutelar	144.000,00	159.000,00		152.687,72	0,0	
25.244.2.018	Atividades do C R EA S	224.000,00	224.500,00		177.312,45	0,0	
25.244.2.021	Ativi. Programa Criança Feliz	81.000,00	81.000,00		67.976,95	0,0	
		3.341.421,72	5.262.312,52	4.991.809,34	4.534.587,54	5.460.589,37	

Azul ações do PPA 2022/2025.

Colorado do Oeste RO, 19 de Março de 2024.

Tertuliano Pereira Neto Chefe do Controle Interno.

.





					TURISM	0.						
Cod.	PROGRAMAS/AÇÕES	PRO	UND.	Metas	Físico-Pre	evista	Metas F	inanceiras/Pre	vistas	Ex	no	
		D.	MED.	PPA	2022 A 2	2025	LD	O 2022 a 202	5	LOA	LOA	LOA
				2022	2023	2024	2022	2023	2024	2022	2023	2024
07.122 1.002	Proj. Aquisição Veiculo						209.688,89	20.000,00		208.950,00		
07.122 1.009	O. Melhorias P. Exposição						1.873,43	20.000,00		0,0	187.688,13	
07.122 2.032	Firm. Conv. E Parc. Assoc. e Coop.						68.126,57	129.677,82		67.369,63	86.238,41	
07.122 2.034	Firm. Conv Asscocol						150.000,00	50.000,00		149.640,00	170.771,00	
07.122 2.076	Firm. Conv. E Parc. Inst. Integrante.						60,00	100.000,00		0,0	0,0	
18.542 2.029	Ativ. Sist. Consorcio Int. Mun						108.940,00	150.000,00		85.782,00	117.561,75	
07.543 2.033	Ativ. Rec. E Cons. M. Ciliares.						21.000,00	40.000,00		19.921,08	21.690,03	
20.605 1.010	O. Melhorias B. Feira Municipal						5.000,00	10.000,00		4.420,00	6.745,00	
20.605 2.031	Ativ. Pol. Desinvol. Rural						706.791,21	475.000,00		642.155,50	287.891,36	
07.608 1.019	Aquis. Veic. ,Paq. E Equip Rodov.						83,33	50.000,00		0,0	1.058.107,00	
20.608 2.028	Ativ. Viveiro Municipal						25.005,80	50.000,00		21.466,29	36.020,95	
15.452 2.030	Ativ. Politica Desenvolvimento Urb						30.000,00	40.000,00		28.395,95	66.968,66	
13.392.1.039	Açãoes Culturais Lei Paulo Gustavo							0,0			7.037,67	
15.695 2.035	Ativ. E Politica Desenv. Do Turismo						42.900,00	40.000,00		42.320,33	5.103,50	
22.122 2.027	Ativ. Sec. Des. Rural						378.705,46	1.254.000,00		266.804,48	0,0	
25.122 2.027	Ativ. Sec .Desenvolvimento Rural						632.392,73			627.705,15	971.084,60	
25.752.1.040	Implantação Rede Dist. Energia										304.591,37	
											0,0	
TOTAL							2.380.567,42	2.428.677,82		2.164.930,41	3.327.499,43	•

Azul ações do PPA 2022/2025.

Colorado do Oeste RO, 19 de Março de 2024

Tertuliano Pereira Neto Chefe do Controle Interno.





]	DEMONSTRATIVO DAS META	S FISIC.	AS E FISC	CAIS POR A	AÇÕES SI	ECRETA	RIA MUNIC	IPAL DE ES	PORTE	LAZER E TU	URISMO	
Cod.	PROGRAMAS/AÇÕES	PRO	UND.	Metas Físico-Prevista			Metas Financeiras/Previstas LDO 2022 a 2025			Executadas por Ano		
		D.	MED.	PPA 2022 A 2025		LOA				LOA	LOA	
				2022	2023	2024	2022	2023	2024	2022	2023	2024
27.122 1.002	Aquisição Veiculo Leve P/Exec			01				20.000,00			0,0	
27.122.2.032	Firmar Conv. Parc. Assoc. e							15.616,73			15.615,12	
	Cooperativas											
27.122.2060	Atividade da Sec Esp. L e Juv			01			10.000,00	639.000,00		7.330,36	654.475,80	
27.122.2063	Firmar Conv. E Parc. PJ e MP						5.000,00	50.500,00		5.000,00	77.956,08	
27.811.2.061	Ativ. P Bom de Bola Bom na			01			37.500,00	70.840,91		29.946,96	58.998,91	
	Escola											
27.812 1.030	Obras Melhorias Inst. Ginásio			01			388.000,00	50.000,00		377.580,69	354.375,66	
	Poliesportivo.											
27.812 1.031	Obras Melhoria Mod. Esportivo			01			117.000,0	50.000,00		103.117,63	18.043,50	
27.812.1.038	Const. Campo Gramado						0,0	0,0			0,0	
	Sintético.											
27.812 2.062	Realização de Camp. Torn.			01			199.047,20	149.038,91		79.949,76	56.945,06	
	Mult. Mod.											
22.122.2060	Atividade da Sec Esp. L e Juv			01			290.797,41			270.316,19		
25.122.2060	Atividade da Sec Esp. L e Juv			01			300.000,00			296.419,47		
TOTAL							1.347.344,61	1.044.996,55		1.169.661,06	1.236.410,13	

Azul ações do PPA 2022/2025.

Colorado do Oeste RO,19 de Março de 2024.

Tertuliano Pereira Neto Controlador Interno